

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 132

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 18 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 17 do corrente mez, foi dispensado do cargo de chefe do Estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital o coronel do estado-maior de 2ª classe do exercito, José Antonio Pereira de Noronha e Silva.

—Por outros de 15 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

8º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, o cidadão João Pedro de Araujo.

10º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, o 2º tenente em comissão, Zeferino Martins dos Santos;

2ª companhia—Alferes, o alferes em comissão, Pedro Joaquim de Lima Bairão.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Soccorro

Commando Superior

Coronel commandante superior, Olympio Gonçalves dos Reis.

Estado-maior—Tenente-coronel, chefe de estado maior, Rufino Gonçalves de Andrade;

Major-secretario geral, Francisco Antonio Paulino;

Major-ajudante de ordens, Floriano Barbosa de Azevedo;

Major-quartel mestre geral, Fortunato Jannario de Vasconcellos;

Major-cirurgião mór, José Paulino Franco.

83º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Fidelis Domingues de Oliveira;

Major-fiscal, Abilio Toribio de Andrade;

Capitão-ajudante, Arthur Candido Alpoim;

Capitão-cirurgião, José Moreira de Almeida;

Tenente-secretario, José Gomes Leal;

Tenente-quartel-mestre, Bordino Dantas de Vasconcellos.

1ª companhia—Capitão, Jacintho Pereira de Barros Netto;

Tenentes, Francisco Emilio e José Vergal;

Alferes, Saverio Alvares Gonzales, Tiburcio Pereira Gonçalves e Alfredo do Nascimento Gonçalves.

2ª companhia—Capitão, Antonio de Castro e Silva;

Tenentes, Vicente Januario e Bernardino Alves Franco;

Alferes, Francisco Pereira Gonçalves, Bernardino Guimarães e Francisco Vergal.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Gonçalves dos Reis;

Tenentes, Hermelino de Souza e Salvador Bafaro;

Alferes, Herculano Henrique de Souza, Belmiro Castano Ferreira e Isaac Gonçalves de Andrade.

4ª companhia—Capitão, Pedro Alves Gomes;

Tenentes, Manoel Gonçalves da Silveira e João Mariano Laurindo dos Reis;

Alferes, Francisco de Oliveira Dorta, Virgilio Ribeiro e Antonio da Costa Guimarães.

36º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alexandre Paulino;

Major fiscal, Francisco Borges de Camargo;

Capitão ajudante, José Maria de Oliveira Santos;

Tenente secretario, Cornelio Alves de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Angelo Nicodemo;

Capitão cirurgião, Augusto Cardoso de Menezes.

1ª companhia—Capitão, Anacleto Olindo de Camargo;

Tenentes, João Ribeiro Fernandes e João Romualdo de Andrade;

Alferes, Herderico Antonio Hermelino de Oliveira, Lazaro Pedroso de Siqueira e Francisco Xavier Simões Angra.

2ª companhia—Capitão, Marinho Antonio Franco;

Tenentes, Satyro Olindo de Camargo e Henrique Alves de Freitas;

Alferes, Indalecio Barbosa Cesar, Joaquim Vidal Barbosa e João Baptista de Souza Vieira.

3ª companhia—Capitão, Justino Pereira Gonçalves;

Tenentes, José Leopoldo de Sant'Anna, e Saturnino Barbosa Cesar;

Alferes, Antonio Lourenço Leme, Ignacio da Cruz e Benedicto do Prado Bueno.

4ª companhia—Capitão, Leopoldo José de Oliveira;

Tenentes, Philadelpho Franco de Godoy e Cesino Wenceslau de Oliveira;

Alferes, Jacintho Pereira de Araujo, João Domingues de Lima e Zaccarias Marcondes Nogueira.

Comarca de Itapira

182º batalhão de infantaria

2ª companhia—Capitão, o tenente Adolpho Pereira da Fonseca.

92º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel da Rocha Campos Cardoso.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Turvo

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Eugenio de Azevedo Pinto.

—Foi transferido o capitão José Pereira da Silva da 2ª companhia do 182º batalhão de infantaria para a 4ª companhia do 92º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Itapira no estado de S. Paulo.

—Foram declarados sem effeito os decretos:

De 20 de abril de 1893, na parte em que nomeou o cidadão Manoel da Rocha Campos Porto para o posto de capitão da 3ª companhia do 182º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itapira, no estado de S. Paulo, visto o mesmo cidadão não ter accedido a nomeação;

De 25 de outubro de 1894, na parte em que nomeou alferes da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital o cidadão Francisco Honorio da Silva Deiró, visto ter este cidadão verificado praça no exercito, com destino á escola militar desta capital.

Por decreto de 15 do corrente mez, foi concedida, conforme requereu, ao professor do Instituto Benjamin Constant, Antonio Lisboa Fagundes da Silva, de accordo com o decreto n. 1210, de 13 de janeiro de 1893, a gratificação adicional de 1:188\$, annuaes, correspondente a 33 % de seus vencimentos, á qual fica elevada a que lhe foi concedida por decreto de 2 de junho do referido anno; visto ter completado em 8 de julho de 1893 25 annos de exercicio effectivo no magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente, foi nomeado commandante do 4º districto militar, o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe José Antonio Pereira de Noronha e Silva, sendo exonerado do dito cargo o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Firmino Pires Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 17 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças:

Por 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial desta capital, Manoel Fernandes Pereira de Souza;

Por 30 dias, tambem com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do referido regulamento, ao soldado daquella brigada, Delsolino José de Souza;

Por 10 dias, tambem com os vencimentos a que tiver direito e nos mesmos termos, ao alferes da mencionada brigada, Clemente Gonzaga de Souza Maciel, para tratar de sua saúde.

Expediente de 17 de maio de 1895

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital, João Luiz dos Santos Pimentel e Benevenuto de Souza Nascimento Junior.

—Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada Antonio de Albuquerque, visto ter sido submettido á inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas, como se vê da acta transmittida com o officio n. 239 de 11 do corrente.

—Pela directoria geral, remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que D. Lilia de Almeida Campos pede que seja concedida baixa do serviço da mesma brigada ao seu filho de menor idade Carlos Antonio Campos, que soffre de molestia cerebral.

Requerimento despachado

Dia 17 de maio de 1895

Bacharel Manoel Agapito Pereira.—Não ha que deferir, visto não existir a vaga indicada.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Se paguem:

As folhas dos vencimentos das tripulações das lanchas empregadas nas visitas sanitárias, interna e externa, do porto, relativas ao mez de abril findo, na importancia de 2:140\$000.

As contas correspondentes ao mesmo mez: De 542\$800, de fornecimentos e obras realizadas no edificio da Escola Polytechnica;

De 32:018\$021, da despeza feita com o material do corpo de bombeiros.

As ajudas de custo, de vinda e volta, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional competem aos senadores Manoel de Mello Cardoso Barata, Vicente Machado da Silva Lima e Dr. Eugenio Pires de Amorim, e aos deputados Paulino Carlos de Arruda Botelho, Dr. Alfredo Ellis e padre Olympio de Souza Campos.

A gratificação mensal de 200\$, a contar de 22 de fevereiro ultimo, ao cidadão Decio Augusto Rodrigues da Silva, que continúa a exercer interinamente o cargo de escripturário do Instituto dos Surdos Mudos;

A de 100\$, também mensal, a que tem direito o preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João da Gama Castro, por se achar substituindo o chefe dos trabalhos anatomicos da mesma faculdade, Dr. Carlos Dantas Bastos, que se acha licenciado.

Os ordenados relativos aos annos de 1892 e 1893 a que tem direito os magistrados em disponibilidade Venancio Augusto de Magalhães Neiva e Augusto Carlos de Amorim Gama.

A quantia de 500\$, importancia do 1º estabelecimento que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6 de 7 de março de 1891, compete a cada um dos bachareis Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu e Julio de Barros Raja Gabaglia, nomeados juizes da 5ª e 8ª pretorias.

Seja indemnizado o Director Interino do Instituto Nacional de Musica, Arthur Tolentino da Costa, da quantia de 60\$500, em que importam as despesas de prompto pagamento por elle effectuadas de 27 a 30 de abril findo.

Seja posto na alfandega do estado do Paraná, à disposição do respectivo governador, o credito de 12:000\$, consignado no n. 19 do art. 2º da lei do orçamento vigente para a lazareto de Paranaguá. — Deu-se conhecimento ao mesmo governador, em resposta ao officio n. 256, de 22 de março ultimo.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que o capitão da brigada policial desta capital Gustavo Norberto Pereira Campos, reformado por decreto de 18 do mez passado, conta de effectivo serviço militar 14 annos, 6 mezes e 10 dias e tem direito à importancia annual de 1:391\$666.

Requerimento despachado

Antonio Galdino de Carvalho, na qualidade de procurador da familia do fallecido tenente da brigada policial desta capital, Americo Valladares de Cerqueira. — Indeferido.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de maio de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 16 de maio de 1895.

Sr. ministro de Estado da fazenda — Nenhuma interferencia tendo a autoridade civil, segundo o aviso-circular de 8 de maio de 1390, no que concerne a licenças e dispensa de exercicios espirituaes concedidas pelos ordinarios aos parochos e designatarios das cathedraes nas dioceses, e porque o respectivo pagamento pôde ser feito, temporariamente, na localidade em que fizes serven-

tuarios se achem embora não pertencente à sede de suas funções, transmitto-vos, em cópia e para os devidos effectos, o requerimento em que o conego Dr. Vicente Sebastião Wolfenbüttel pede que seja paga, no Thesouro Federal, a congrua que lhe compete na qualidade de beneficiado da Sé de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 16 de maio de 1895.

De accordo com o que propuzestes em officio de 16 deste mez, resolveu este ministerio:

1º, que os navios sahidos, de 14 de maio corrente em diante, dos portos da Republica Oriental do Uruguay sejam apenas submettidos a visita sanitaria e a desinfecção no lazareto da Ilha Grande, depois do que se lhes concederá livre pratica em todos os portos de Brazil;

2º, que ficam exceptuadas desta medida e sujeitas a quarentena de rigor as embarcações procedentes do Salto;

3º, que os navios que conduzirem gado em pé, descarreguem o mesmo gado, em quarentena, no porto do Rio de Janeiro, dirigindo-se depois para o dito Lazareto a fim de serem desinfectados, podendo então ter livre pratica.

O que vos declaro para os devidos effectos.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

— Ao inspector geral de saude dos portos. — Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e ao da Guerra e, por telegramma, aos governos dos estados e ao ministro brasileiro em Montevideo.

— Declarou-se ao presidente do estado de Goyaz, a fim de o fazer constar ao delegado do Thesouro Federal no mesmo estado, em resposta ao seu officio de 14 de fevereiro ultimo e ao telegramma de 18 do mesmo mez, em que solicitou o credito de 3:127\$ para occorrer ao pagamento das despesas necessarias com os concertos do predio occupado pelo Seminario Episcopal, que, por aviso de 7 do corrente mez, o Ministerio da Fazenda communicou ter o referido prelo passado, em virtude do decreto n. 225 A, de 1 de dezembro de 1891, para o dominio daquelle estado, competindo, por esse motivo, ao respectivo governo providenciar como julgar conveniente quanto aos alludidos concertos.

Dia 16

Reiterou-se ao director da Casa da Moeda o pedido feito, em officio de 13 de abril ultimo, a fim de serem cunhadas nesse estabelecimento duas medalhas de distincção de primeira classe.

Requerimento despachado

Conego Dr. Vicente Sebastião Wolfenbüttel, pedindo que lhe seja paga, no Thesouro Federal, a congrua a que tem direito na qualidade de beneficiado da Sé de S. Pedro do Sul. — Deferido com o aviso que nesta data se dirige ao Ministerio da Fazenda.

A EPIDEMIA DE CHOLERA-MORBUS (1894-1895)

(Continuado do n. 131)

Tendo já decorrido muitos dias após o restabelecimento do ultimo doente de Rezende, resolvi fechar o hospital e entregá-lo à municipalidade, depois de convenientemente desinfectado. No dia 12 de janeiro dispensei os serviços do Dr. Barroso do Amaral. Ficou nesta occasião a commissão sanitaria composta apenas dos Drs. Seidl, Cunha Lima e Pedro de Magalhães e dos estudantes de medicina.

A molestia, que durante alguns dias esteve limitada à Barra do Pirahy, estendeu-se depois a outras localidades e continuava em sua marcha invasora; nesta occasião estavam contaminadas as seguintes localidades do

estado do Rio: Vassouras, Paty. Parahyba do Sul e Entre Rios; em Minas ella disseminava-se pela zona da matta, tendo apparecido em Serraria, Parahybuna, Juiz de Fora, Ubá, Porto Novo, S. José de Alem Parahyba, Mathias Barbosa e Cotegipe.

No Districto Federal, diariamente appareciam casos novos. Além de todo o estado de Minas e o do Espirito Santo, estavam ameaçadas a zona do norte do estado do Rio, onde a molestia fatalmente devia desenvolver-se e a zona do sul, de onde ella tinha desaparecido graças aos nossos esforços.

No Districto Federal muito poderiam fazer ainda as zelosas autoridades sanitarias municipais, si possível fosse impedir novas importações. Ora, justamente isso é o que se me afigurava difficil. O serviço de Belém, que a principio era feito de modo a offerecer as mais seguras garantias, tornou-se, por motivos alheios á nossa vontade, inefficaz e illusorio. As tres estações sanitarias de Belém, Entre Rios e Cachoeira foram installadas com o fim de auxiliarem-se e completarem-se mutuamente para a realisação de um premeditado systema de defesa; desde que uma faltasse, ou que nella fosse o serviço irregularmente feito, fulhava o systema, tornando-se problematica a defesa. Consoante com aquelle systema foi restabelecido o trafego ferro-via rio, organisando-se os horarios de todos os comboios, não só expressos, como intermediarios e mixtos.

Os expressos de S. Paulo e Minas deviam soffrir tratamento identico em Entre-Rios e Cachoeira; suspenso o serviço nestas estações, elles vinham para o Rio de Janeiro sem soffrir desinfecção alguma, trazendo passageiros e bagagens de logares contaminados.

Por outro lado, continuava sempre a campanha movida intempestivamente contra a commissão sanitaria por um jornal diario, e o publico, deixando-se impressionar pelo que escrevia este jornal, não raro divorciado da verdade e do bom senso, manifestava-nos grande má vontade, procurando sempre illudir-nos a vigilancia.

Tivestes conhecimento do desacato que soffreu a commissão sanitaria na Barra do Pirahy, levado a effecto por individuos inconscientes contratados para aquelle fim.

Em Belém diariamente reproduzia-se a serie de doestos, allusões offensivas e grosseiras dirigidas aos dignos funcionarios que lá sabiam cumprir o seu dever.

Ao contrario, pois, do que se deu com o Dr. Catão em Entre-Rios, nunca houve contentamento geral do publico em Belém; sempre indispuesto revoltava-se elle contra o serviço e procurava illudir a vigilancia do pessoal, ora escondendo objectos suspeitos e furtando-os á desinfecção, ora procurando esgueirar-se ás occultas para evitar as praticas adoptadas, ora dando um endereço errado ao medico que concedia-lhe o passaporte.

Eu comprehendia perfeitamente que toda esta indisposição do publico tirava origem da guerra contra nós movida pelo alludido jornal diario, que levou seu patriotismo e humanitarismo a ponto de sacrificar interesses scientificos e a saude publica a uma questão de personalidade.

Vi que si o pessoal da commissão sanitaria fosse substituido por outro, cessaria a campanha e o publico de boa vontade se sujeitaria com real proveito para a cidade do Rio de Janeiro.

Por todos estes motivos resolvi insistir novamente junto a S. Ex. o Sr. ministro do interior na conveniencia de entregar-se o serviço de Belém á municipalidade do Districto Federal.

A minha previsão realisonou-se; retirada a commissão sanitaria federal, o serviço continuou a ser feito de modo muitissimo mais vexatorio e incommodo para o publico e com muito menor efficaçia; no entretanto, o jornal a que me refiro nunca mais teve uma palavra de censura, nunca mais contestou o diagnostico de cholera, nunca mais profligou a exploração que os medicos estavam fazendo e a invenção da epidemia!

No dia 12 de janeiro, dirigi a S. Ex. o Sr. ministro do interior, por vosso intermedio, a seguinte exposição:

«Sr. ministro—Levo ao vosso conhecimento que de accordo com as instruções que me destes tenho dispensado o pessoal da commissão sanitaria á medida que a epidemia vae declinando e cessando nos pontos primitivamente atacados; ao mesmo tempo não tenho acudido aos chamados e pedidos para outras localidades onde a molestia tem feito irrupção. Dos pontos primitivamente atacados resta hoje apenas a Barra do Pirahy e dahi mesmo já a epidemia ter'a desaparecido, si não fossem a má vontade da parte da população e uma certa desconfiança que implantou-se-lhe no espirito, fazendo com que occultem até á ultima hora a existencia de doentes suspeitos e recusem-se muitas vezes a permittir sua remoção para o hospital de isolamento.

O serviço de desinfecção em Belém necessita ser modificado e eu venho solicitar-vos autorisação para isso.

Pego-vos permissão para sumariamente recapitular alguns factos justificativos do alvitre que pretendo submeter á vossa esclarecida apreciação. Quando se restabeleceu o trafego de passageiros na Estrada de Ferro Central do Brazil, começou a circular a principio o trem E. P. 4, que, vindo de Cachoeira, para o Rio, era submettido a tratamento sanitario em Belém. Trazendo este comboio no maximo cento e poucos passageiros e tocando em todos os pontos contaminados do ramal de S. Paulo, resolvi fosse elle submettido a um tratamento rigoroso, mandando desinfecar por meio de estufas a vapor sob pressão e de pulverisadores tola a bagagem trazida pelos passageiros; puz mesmo em pratica um ensaio de desinfecção do proprio passageiro.

Installados os serviços de Cachoeira e Entre-Rios, permitti que circularassem todos os outros comboios, figurando entre elles os expressos de S. Paulo e Minas; devendo o primeiro soffrer tratamento sanitario em Cachoeira e o segundo em Entre-Rios, tendo ambos livre pratica em Belém, onde eram desinfecados todos os comboios mixtos não só do ramal de S. Paulo, como da linha do centro.

A parte ligeiros senões, sobre os quaes por mais de uma vez tive occasião de conversar convosco, o serviço corria regularmente e pude externar-vos a esperança de ver em pouco tempo extincta a epidemia, sem invasão da Capital Federal. Para isso contava effezmente com o bom auxilio prestado pelas autoridades sanitarias municipaes, que comprehendendo a responsabilidade que lhes cabia desde logo desenvolverem grande actividade, pondo em pratica medidas acertadas e que de alguma sorte completavam o serviço iniciado em Belém.

Fui porém um dia surpreendido por telegramma do director do serviço sanitario de S. Paulo, communicando-me que o governo desse estado resolvera suspender a desinfecção que em Cachoeira fazia-se no expresso S. P. 2 e que naquella dia mesmo este comboio não soffreria em Cachoeira tratamento sanitario. Não podendo obter que em algumas horas fosse modificado o horario dos trens, nem querendo assumir a grave responsabilidade de mandar parar em Belém durante duas horas um expresso, o que iria perturbar seriamente o serviço da estrada, resolvi telegraphar sem perda de tempo ao director do serviço sanitario de S. Paulo, pedindo concedesse passaportes sanitarios a todos os passageiros embarcados na estação do Norte e remettesse listas com os nomes e residencias destes passageiros ao director de hygiene municipal do Rio e ao inspector geral de saúde dos portos.

Ainda mais surpreendido fiquei dias depois, lendo na *Gazeta de Noticias* um telegramma dirigido a este jornal pelo chefe do serviço sanitario do estado de Minas, communicando que por ordem sua tinha sido suspenso o serviço de desinfecção em Entre-Rios, serviço installado pelo governo federal e confiado áquelle funcionario após insistente pedido seu.

Não podendo pelos motivos já allegados submeter desde logo a tratamento sanitario em Belém o expresso mineiro, resolvi providenciar no sentido de ser prohibida a venda de bilhetes e o despacho de bagagens nos pontos que eu sabia contaminados.

Esta prohibição limitava-se apenas ao expresso ficando aos passageiros a liberdade de servirem-se dos comboios mixtos.

Fui assim successivamente prohibindo a venda de bilhetes em Ypiranga, Vassouras, Paty, Desengano, Entre Rios, Serraria, Parahybuna, Juiz de Fora, Porto Novo, Mathias Barbosa, Cotegipe etc.

Comprehendeis, porém, que semelhante pratica não pôde continuar.

Tendo o governo do estado de Minas declarado officialmente que não reconhecia como sendo de cholera-morbus (!) a epidemia que desenvolveu-se no valle do Parahyba, não podemos contar com a notificação immediata dos primeiros casos occorridos nas localidades daquelle estado servidas pela Estrada de Ferro Central, e quando taes factos chegavam ao nosso conhecimento, já muitos dias eram volvi los após o apparecimento dos primeiros casos.

Um exemplo vao corroborar o que venho do dizer-vos:—foi sómente pela leitura de uma carta do distincto collega, publicada no *O Paiz*, que soube terem-se dado casos fataes de cholera em Porto Novo, onde a molestia reinava havia já cerca de 10 dias.

Immediatamente providenciei para que fosse suspensa a venda do bilhetes e o despacho de bagagens naquella estação; isto, porém, não obsteu que durante 10 dias passageiros procedentes do logar inficionado viessem para a Capital Federal sem soffrer o conveniente tratamento sanitario.

Para remover estes inconvenientes é que venho lembrar-vos os dous seguintes alvitre:

1.º Occupar com pessoal nosso as estações sanitarias de Cachoeira e Entre Rios, fazendo-as funcionar convenientemente sob a mesma unidade de vistas, do sorte a tornal-as complementos da de Belém, sendo desta arte executado o plano de defesa previamente combinado;

Este alvitre, seguramente o mais efficas, tem o inconveniente de despertar susceptibilidades e provecar attritos com as autoridades sanitarias paulistas que occupam a estação da Cachoeira.

2.º Augmentar o pessoal destacado em Belém, modificar os horarios dos comboios e submeter á inspecção sanitaria todos os passageiros que por esta estação transitarem, seja qual fur a sua procedencia.

Dispondo nós de material insignificante, apenas duas estufas Geneste e Herscher e tres pulverisadores, e sendo o numero de passageiros em transitio superior a 500 por dia, impossivel será manter-se o serviço como até hoje tem sido feito em Belém, pelo que parece-me vantajoso pormos em pratica as seguintes medidas, que foram justamente as executadas pelas autoridades sanitarias francezas, sob a direcção do professor Proust, na fronteira da Hespanha, quando em 1890 o cholera desenvolveu-se em algumas provincias hespanholas. Os passageiros, ao de embarcarem em Belém, serão inspecionados por medicos, sendo retidos no Lazareto todos os suspeitos e concedido aos outros o competente passaporte sanitario; as malas de mão serão abertas e examinadas, retirando-se dellas as roupas sujas e objectos suspeitos de contaminação, os quaes serão submettidos á desinfecção conveniente. A bagagem de despacho deverá seguir em carros fechados para o Rio, onde será levada para a Estação Central de Desinfecção. Enquanto se fizer este serviço, os comboios serão convenientemente desinfecados, podendo receber depois os passageiros e trazer-os para a Capital Federal.

Affigura-se-me indispensavel a adopção de um dos alvitre que acabo de lembrar-vos. O serviço como está sendo feito não pôde, por motivos alheios de toda a minha vontade,

offerecer as necessarias garantias, e não modifical-o convenientemente tanto vale supprimil-o de todo.

Estou certo de que resolveis do modo o mais acertado, tomando em consideração o augmento de despeza para os cofres publicos e a responsabilidade que me cabe como chefe da commissão sanitaria federal.

Antes de terminar, tomo a liberdade de insistir sobre a idéa, que por mais de uma vez vos expuz, relativa á entrega do serviço de desinfecção do Belém á municipalidade do Districto Federal.

Nada mais justificando, a meu ver, do que esta resolução por parte do governo federal. Na verdade o Ministerio do Interior, tendo conhecimento de que em algumas localidades do valle do Parahyba desenvolvera-se de modo epidemico uma molestia que se propagava por contagio, vendo que a municipalidade da Capital Federal providencia alguma tomava para evitar que tal molestia invadisse a cidade do Rio de Janeiro, sabendo que a pedido instante do director da estrada de ferro fôra suspenso o trafego ferro-viario e que a população dos pontos accommettidos ia-se possuindo de panico, resolveu com louvavel solicitude nomear uma commissão de profissionaes para pôr em pratica medidas de prophylaxia de defesa e prestar assistencia aos enfermos nos logares desprovidos de recursos. A commissão presurosamente procurou realizar este desideratum: installou serviços de desinfecção, montou hospitaes de isolamento, distribuiu medicamentos e desinfectantes, prestou cuidados clinicos aos doentes que delles necessitavam, mandou restabelecer o trafego das estradas de ferro, pondo pela primeira vez em pratica no Brazil o serviço de desinfecções nas estações com os competentes passaportes sanitarios. Tudo isto em um lapso de tempo relativamente insignificante.

As autoridades sanitarias paulistas incumbiram-se da direcção e manutenção do posto sanitario de Cachoeira; o de Entre Rios foi confiado ao chefe do serviço sanitario do estado de Minas. Restava o do Belém que, a meu ver, deve ser entregue á municipalidade do Districto Federal. De facto, o serviço de desinfecção em Belém é destinado a impedir que o mal epidemico invada a cidade do Rio de Janeiro; compete, pois, ás autoridades sanitarias municipaes convergir esforços neste sentido. A municipalidade do Districto Federal, como sabeis, dispõe de grande material de hygiene que lhe foi cedido pelo governo; está, portanto, em condições de poder fazer o serviço tão bem ou melhor do que actualmente se fize, acrescendo que occupa o cargo de director de hygiene um profissional competente, que pela sua longa pratica offerece as mais seguras garantias.

Por todos estes motivos é que tomo a liberdade de insistir na idéa de entregar-se a estação sanitaria de Belém á municipalidade do Districto Federal.

S. Ex. nada quiz resolver sem ouvir vossa opinião, e na conferencia que entre nós se realisou na secretaria do interior no dia 16 de janeiro, ficou combinado entregar-se o serviço de Belém á municipalidade.

Tres dias depois, nos communicou S. Ex. o Sr. ministro que o Sr. prefeito lho declarara não poder accitar o serviço de Belém, por estar este logar situado fóra do perimetro do Districto Federal e por não dispor a municipalidade de pessoal competente para a boa execução do serviço.

Lembrastes então que se puzesse em pratica o segundo alvitre proposto por mim, no que se mostrou de perfeito accordo S. Ex. o Sr. ministro.

Eu, porém, ponderei que motivos de ordem particular inhibiam-me de continuar no honroso posto que me fora confiado, a não ser com grande sacrificio. Sacrificio que aliás se me affigurava inutil, porquanto um outro qualquer poderia com vantagens substituir-me, mormente si fosse-lhe dado captar as boas graças de certa parte da imprensa que creara e mantinha a indisposição do publico contra vós; que os meus collegas de commis-

são, desgostosos e contrariados, por diversas vezes tinham solicitado dispensa e que ainda na véspera por telegramma instavam pela sua demissão.

Que a meu ver os motivos apresentados pelo Sr. prefeito eram de todo insubsistentes; o facto de Belém achar-se situado fóra do perimetro do Districto Federal absolutamente não procedia, porque até aquella data os medicos da municipalidade iam lá buscar os conbaies de passageiros, e o serviço de desinfecções em Belém executava-se dentro de um proprio federal que fora posto á disposição da Municipalidade pelo governo.

Muito menos fundado ainda era o motivo de carecer a municipalidade de pessoal em condições de realizar satisfactoriamente o serviço.

Dispondo de 70 commissarios de hygiene, medicos na sua quasi totalidade distinctos e conhecedores do serviço, tendo um pessoal grande e adestrado de desinfectadores e todo o material que pertencera outrora ao governo federal, a municipalidade achava-se em condições de poder assumir com vantagem a direcção e manutenção do posto sanitario de Belém.

Esta serviço é por sua natureza odioso; ainda mais se tornou pela campanha de diffamação contra elle movido; o publico mostrava-se indisposto, e eu quero crer que por taes motivos o Sr. prefeito, vendo que o governo federal estava executando-o, julgou que a municipalidade não convinha receber-o; dahi a sua recusa. Mas, tanto o Sr. prefeito como o director de hygiene são medicos distinctos; ambos deviam comprehender a responsabilidade que lhes caberia si os serviços fossem abandonados, ambos sabiam que a municipalidade compete pôr em pratica medidas de defesa contra a importação e disseminação de molestias transmissiveis no Districto Federal, e eu estava convencido de que, si o governo resolvesse suspender os serviços e communicasse tal resolução ao Sr. prefeito, este funcionario providenciaria logo no sentido de ser continuado por pessoal da municipalidade ou organisaria um outro que o substituisse.

As minhas ponderações calaram em vosso espirito e no de S. Ex. o Sr. ministro, porquanto ficou resolvida nesta conferencia a entrega do serviço de Belém á municipalidade do Districto Federal, sendo eu incumbido de communicar ao Dr. Torres Cotrim, director de hygiene municipal, o occorrido e asseverar-lhe que, não desejando o governo fossem interrompidos serviços que todos consideravamos de grande importancia, eu estava autorizado a continuar-os por alguns dias até receber uma resposta definitiva do collegio. Caso a prefeitura quizesse continuar com o pessoal seu o serviço de Belém, eu estava autorizado a por á sua disposição todo o material ali existente. O Sr. Dr. Torres Cotrim ficou de dar-me resposta por telegramma.

No dia 23 de janeiro recebeu o Dr. Carlos Seidl, em Belém, telegramma do Dr. Cotrim, noticiando-lhe que o Sr. prefeito insistia em não querer tomar conta do serviço de Belém.

Communicando-me o Dr. Seidl o texto deste telegramma, pedi-lhe que avisasse ao Dr. Cotrim que do dia seguinte em diante ficavam suspensas as desinfecções em Belém.

Realisaram-se as minhas previsões, porque neste mesmo dia começou a ser executado por parte da municipalidade um serviço de inspecção de bagagens e passageiros na estação de Queimados, que vem ao caso lembrar — está também fóra do perimetro do Districto Federal.

Uns dias depois foi transferido este serviço de Queimados para Belém, onde continuava a ser executado por pessoal da municipalidade, a contento de todos, sem que uma unica queixa fosse articulada, tendo certa parte da imprensa abandonado completamente a attitudo aggressiva que manteve durante todo o tempo em que aquelle serviço esteve confiado á commissão sanitaria federal.

No dia 24 de janeiro dispensei os serviços de todos os membros da commissão sanitaria, exceptuando apenas o Dr. Cunha Lima, que ficou encarregado de prestar assistencia aos doentes da Barra do Pirahy. A epidemia nesta localidade estava em franco periodo de declinio, tendo cessado de todo ao começar o mez de fevereiro.

Não tendo occorrido durante alguns dias caso algum e não havendo mais doentes em tratamento, resolvi dispensar os serviços do Dr. Cunha Lima no dia 5 de fevereiro, dando nesta occasião por findos os trabalhos da commissão sanitaria federal.

Nota da despesa

Ao ultimar esta exposição peço-vos venia para incluir aqui a nota da despesa effectuada pela commissão do dia 26 de novembro de 1894, em que iniciou seus trabalhos, ao dia 5 de fevereiro de 1895, em que os concluiu:

Pessoal superior (medicos, estudantes e pharmaceuticos)	64:875\$545
Pessoal inferior (desinfectadores, enfermeiros, machinistas, foguistas e serventes)...	17:283\$755

Medicamentos e desinfectantes...	6:054\$960
Acquisição de material, fornecimentos aos hospitais e outros.....	4:410\$780
Elapa e alimentação de soldados...	3:604\$915

Não vai incluída nesta relação a despesa feita com o transporte do pessoal e material nas estradas de ferro e com o assentamento das estufas, do qual ficou encarregado o distincto Dr. Fonseca, engenheiro das obras do Ministerio do Interior.

Pagamos o tributo da urgencia do tempo e também não pouco o da inexperiencia; fizeram-nos carestias artificiaes; tivemos que adquirir material de que não dispunhamos; fomos em algumas localidades obrigados a satisfazer remunerações elevadas ao pessoal, e, apesar de tudo isso, a despesa não attingiu a 100:000\$000. Si attendermos a que agiamos em uma zona extensissima, já installando e mantendo estações de desinfecção nas quaes o serviço exigiu pessoal numeroso e grande dispêndio de desinfectantes, já prestando assistencia a enfermos em muitas localidades, distantes entre si, onde escasseavam os meios de conducção e outros recursos; já mantendo hospitais de isolamento e provendo, os de necessario, etc., chegaremos á conclusão de que aquella despesa foi realmente pequena.

Apezar de ter-me S. Ex. o Sr. ministro do interior autorizado a despende o que entendesse, mesmo sem prévia consulta, procurei sempre restringir-me ao estritamente necessario, e diz-me a consciencia, ter sabido corresponder áquella grande prova de confiança que, tanto penhorou-me.

Tambem, si de um lado as despesas eram rigorosamente fiscalizadas, si nunca conformei-me com desperdícios e abusos, por outro lado, posso assegurar-vos, jámais deixei-me dominar pelo espirito de economia e escassez em detrimento dos serviços, jámais deixei de prover a tudo quanto julgava necessario para a boa e regular execução delles.

(Continual.

Directoria da Instrução

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado o Dr. Fausto de Aguiar Cardoso para reger interinamente a cadeira de historia das artes da Escola Nacional das Bellas Artes, durante o impedimento do professor effectivo.

— Por outra de 17 do mesmo mez, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Francisco Fajardo do cargo de professor da cadeira de anatomia e physiologia artisticas da Escola Nacional de Bellas Artes, e nomeado também interinamente para o mesmo logar, o Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso.

Abitamento ao expediente de 14 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio das Relações Exteriores que sejam dadas as providencias necessarias no sentido de ser incumbida a commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia de adquirir na zona que tiver de ser percorrida, alguns specimens naturaes que venham enriquecer as colleções do Museu Nacional, conforme solicitou o director do mesmo estabelecimento em officio de 7 do corrente, desde que aquelle encargo não acarrete despesa especial. — Deu-se conhecimento ao director do Museu Nacional.

Dia 16

Remetteu-se affirm de ter o conveniente destino:

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo o decreto pelo qual foi nomeado lente substituto da 5ª secção o Dr. Raphael Corrêa da Silva Sobrinho;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife o decreto que concedeu a gratificação adicional de 20% de seus vencimentos ao lente da mesma faculdade, Dr. José Soriano de Souza.

Requerimento despachado

José Soares Pinto de Serqueira. — Dirija-se ao Poder Legislativo.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 15 de maio de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para os fins convenientes, ter deixado de mandar cumprir o seu aviso n. 812, de 4 de abril ultimo, no qual requisitou que fosse pago ao official tecnico da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, engenheiro Abdon Felinto Milanez, a quantia de 178\$570, importancia dos respectivos vencimentos, na razão de 500\$ mensaes, relativos ao periodo decorrido de 8 a 17 de fevereiro ultimo, visto não poder correr o pagamento da despesa, de que se trata, por conta da consignação — Inspectoria Geral — « Pessoal » da verba — Agencia Central de Imмиграção — do mencionado ministerio e vigente orçamento, por terem sido pagos por essa verba, ao funcionario que substituiu aquelle engenheiro, os vencimentos a que tinha direito no referido periodo de 8 a 17 de fevereiro ultimo.

— Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra as providencias, que entender convenientes, em relação ao conteúdo do aviso do Ministerio da Fazenda n. 6, de 2 de fevereiro de 1894, affirm de poder resolver-se acerca do requerimento de 14 de março ultimo, com que Pedro Luiz da Cunha, escriptuario da Repartição do Quartel-Mestre General, reclamou o pagamento de vencimentos, cahidos em exercicio findo, de que se diz credor, segundo o titulo de divida, passado pela Contadoria Geral da Guerra e remetido ao Thesouro Federal com o aviso do mencionado ministerio de 23 de setembro de 1893.

— Declarou-se:

A delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes, para seu conhecimento e os devidos effectos, em resposta ao seu officio n. 19, de 11 de março ultimo, com que encaminhou o requerimento do bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, ex-procurador fiscal da extinta thesauraria de fazenda do mesmo estado, recorrendo da decisão do Ministerio da Fazenda de 6 de fevereiro anterior, communicada em portaria n. 10, de 13 do mesmo mez, que lhe negou permissão para continuar a contribuir para o monte-pio obrigatorio, a contar de setembro do anno passado, que por despacho de 26

de abril, recentemente findo, resolveu-se manter aquella decisão, porque a prova da impossibilidade absoluta ou miseria irremediavel, de que trata o paragrapho unico do art. 17 do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, deve ser dada perante o juizo seccional, conforme ficou estabelecido por despacho de 25 do julho de 1892; e como o recorrente não a tenha produzido por esse modo, no prazo de dous mezes, incorreu na disposição do art. 20 do regulamento citado, tornando extensivo aos empregados demittidos a arbitrio do governo;

A' Inspectoria da Alfandega de Santos, para seu conhecimento, que as dividas do exercicio findos, constantes da relação remetida, com o seu officio n. 95 de 21 de junho do anno proximo passado, não podiam ser reconhecidas pela mencionada repartição, em face do art. 13 do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, além de que deixou de ser cumprido o disposto na circular n. 61, de 26 de dezembro de 1893, devendo, portanto, proceder acerca das mesmas dividas de accordo com o art. 14 do citado decreto.

— Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livres de direitos, e entregar á Caixa da Amortisação, e a esta mandar receber naquella, duas caixas, marca GDL, ns. 5.095 e 5.096, de que trata o conhecimento remetido á segunda.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 8 de maio de 1895

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Sergipe, comunicando que, por despacho de 25 de abril ultimo, o Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual o inspector daquella alfandega concedeu 30 dias de licença ao 2º escriptuario da mesma alfandega Alvaro de Carvalho.

— A' do Maranhão, communicando :

Que por despacho de 29 de abril ultimo foi deferida a petição em que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão pediu isenção de direitos para o material que pretende importar;

Que por despacho de 26 de abril ultimo o Sr. ministro resolveu dever por aquella alfandega fazer-se a restituição de 1:852\$931, reclamada por Esell Tavares & Comp. visto estar habilitado com credito sufficiente e a circular n. 1, de 2 do corrente, não comprehendendo o caso vertente.

— Ao engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, remetendo diversos papeis para informar.

— Ao escrivão de collectoria de Iguaçu, recommendando o cumprimento da ordem n. 1, de 19 de fevereiro ultimo.

— Ao collector de Iguaçu, communicando a expedição de ordem ao escrivão daquella collectoria no sentido de cumprir a ordem n. 1, de 19 de fevereiro de 1895.

— Ao collector de Angra dos Reis, transmitindo um exemplar da circular n. 3, de 25 de abril proximo findo e declarando haver já providenciado sobre a segunda parte do seu officio de 1 de março ultimo.

— Ao de Monte Verde, remetendo a mesma circular n. 3, de 25 de abril ultimo.

Dia 9

A' Alfandega do Rio:

Communicando:

O deferimento da petição em que o Asylo de S. Luiz pede isenção de direitos para um orgão depositado naquella alfandega;

Que nada ha a providenciar sobre o acto do Ministerio da Industria, quanto a redução da gratificação do confrente incumbido das bagagens dos immigrants para o interior;

Em additamento á ordem n. 84, de 27 do mez de abril findo, que na expressão «despacho livre» concedido ao instrumental destinado ao Collegio de Artes e Officios de Santa

Rosa em Nitheroy, em face do art. 5º das preliminares da tarifa, estão também comprehendidos os direitos de expediente.

— A' Recebedoria, communicando o indeferimento da petição em que José da Silva Carancho recorreu do acto pelo qual aquella repartição julgou procedente a divida proveniente da multa por infração e reincidencia do art. 15 do decreto n. 1623, de 29 de dezembro de 1893.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no estado de S. Paulo, communicando que, por despacho de 26 de abril ultimo, foi approvado pelo Sr. ministro o fornecimento da quantia de 4:000\$ em estampilhas, sellos adhesivos, feito á Alfandega de Santos, por aquella delegacia fiscal.

Dia 10

A' Alfandega do Pará, recommendando que faça cumprir a ordem n. 9, de 28 de fevereiro, expedida por esta directoria.

— A' Imprensa Nacional, remetendo, afim de serem examinadas, diversas estampilhas de imposto do consumo de fumo, na importância de 55\$200, cuja restituição é requerida por Lopes Sá & Comp.

— Ao director da Estrada de Ferro Central, pedindo que providencie para que seja fornecido ao zelador dos proprios nacionaes, por conta deste ministerio, uma autorisação permanente afim de elle poder requisitar, sempre que precisar, dous passes de 1ª classe entre as estações Central e de Santa Cruz e vice-versa.

Dia 11

A' Prefeitura do Districto Federal, declarando que, para que se possa resolver sobre a approvação do aforamento concedido a Alexandre Aristides Pinheiro, convem que para a deliberação do foro seja avaliado o terreno e que seja corrigida a discordancia existente entre o titulo de aforamento e a planta do respectivo terreno.

— A' Alfandega do Rio, communicando que por despacho de 8 do corrente concedeu-se isenção de direitos de consumo e expediente aos moveis que comsigo trouxe no vapor *Brasil* Alexandro Gasparoni.

— Ao director da Recebedoria, communicando que, por despacho de 29 de abril findo, autorisou-se a restituição de 21\$570, proveniente de estampilhas do imposto de consumo de fumo, a Teixeira Castro & Ribeiro, conforme requereram.

— Ao superintendente da fazenda de Santa Cruz, declarando que, tendo sido concedida, por despacho ministerial de 27 de fevereiro, a remissão de fóros requerida por Antonio Dutra Escobar das terras sitas no logar—Agua Fria—, convem fazer o mesmo superintendente cancellar o lançamento e a divida alli existentes.

Dia 14

A' Alfandega do Rio, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu deferir o requerimento em que o cidadão José da Oliveira Castro pediu que lhe fosse concedido o alfandegamento do trapiche Monteiro pelo prazo de tres annos.

— A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro, em despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento em que Lima & Comp. recorrem da decisão pela qual foram obrigados ao pagamento de multa.

— A' Alfandega de Porto Alegre, communicando que, por despacho de 4 do corrente, o Sr. ministro considerou irregular o acto de que trata o officio daquella alfandega n. 24, de 16 de abril findo, em vista da circular de 26 de dezembro de 1894, e que, por conveniencia do serviço publico, conserve-se alldido aquella repartição o chefe de secção Antonio Augusto X. do Valle.

— A' do Maranhão, communicando:

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu, por mais um anno, á Companhia de Lanifícios Ma-

ranhense, prorrogação do prazo marcado para a isenção de direitos das machinas,apparellhos e materiaes para suas fabricas, deduzindo da relação apresentada pela mesma companhia o material já despachado;

Que por despacho de 11 de março findo o Sr. ministro approvou o acto da nomeação de Frei Carlos de S. Martinho para depositario da igreja e convento Nossa Senhora do Carmo, hoje proprio nacional.

— A' de Corumbá, communicando a approvação do acto pelo qual o inspector daquella alfandega conceleu despacho livre de direitos ao vapor *Nivas*, importado pela Companhia Lloyd para o serviço da linha entre Cuyabá e aquella cidade.

— A' Casa da Moeda, communicando que, por despacho de 4 do corrente, o Sr. ministro autorisou a impressão de duas apolices em substituição ás de ns. 271.071, do valor nominal de 1:000\$, juro de 5%, emitida em 1871, e 167.805, de igual valor e juro, emitida em 1869, pertencentes a Benjamim Galoti.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1895

Fernandes Bravo & Comp.—Restituam-se 102\$000.

J. J. Nunes & Comp.—Idem, 271\$750.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças: de dous mezes, na forma da lei, ao guarda-joão João Chaves, para tratar de seus interesses nesta capital; e para residir fora do asylo, também nesta capital, ao marinheiro nacional invalido Olegario Felippa dos Santos, percebendo o soldo e a importancia das rações.

Expediente de 14 de maio de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo o officio do ministro brasileiro em Londres, que reclama pagamento de £ 8—19—6, importancia de telegrammas por elle dirigidos a este ministerio e solicitando providencias a respeito, por pertencer esse pagamento a exercicio já encerrado.—Communicou-se ao respectivo ministro e á Contadoria;

Pedindo informações relativamente ao pagamento da quantia de 2:872\$330, reclamada por Joaquim Marcellino da Silva, conforme solicitou o capitão do porto de S. Paulo;

Rogando que informe si foi ou não concedido o credito de 29:519\$384, solicitado por aviso de 23 do março ultimo para a Delegacia Fiscal de Matto Grosso.

— Ao Tribunal de Contas:

Solicitando:

Que seja registrada a importancia de 175:000\$, em que foram orçadas as obras necessarias para construcção de armazens para deposito do trem bellico da armada, em substituição dos que foram destruidos durante a revolta;

O credito de £ 1.033 ou 9:183\$370, ao cambio par, por conta da verba—Armamento—exercicio corrente, para occorrer ao pagamento do munições de sobressalentes destinados aos seis canhões de tiro rapido dos reductos do encouraçado *Riachuelo*.—Communicou-se á Delegacia, á Contadoria e ao contra-almirante Proença;

Remetendo varias contas juntas á relação n. 5, na importancia total de 79:033\$628, de que são credores diversos negociantes pelos supprimentos feitos a este ministerio (aviso n. 990).

— Ao Quartel-General, declarando ter approvado o termo n. 1, lavrado a bordo do cruzador *Quinze de Novembro*, para isentar o commissario de 2ª classe Francisco Augusto de Lima

Franco da responsabilidade de 402 kilos de carne secca deteriorada.—Communicou-se á Contadoria e remetteu-se-lhe o dito terino.

—Ao Commissario-Geral da Armada, autorizando o fornecimento de louça, utensilios de mesa e moveis ao Corpo de Marinheiros Nacionais, de accordo com as requisições que se lhe remetem.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, autorizando a providenciar affirm de que sejam lavra los contractos com Maia & Maltez para o fornecimento no corrente exercicio dos artigos constantes dos grupos 6 (fazendas) e 9 (couro e sapataria).—Communicou-se á Contadoria.

—A Contadoria, declarando que por portarias desta data foram nomeados Antonio Bezerra da Silva, ajudante do porteiro, e Augusto Nino da Costa Ladeira continuo dessa repartição.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, communicando:

Que o ex-machinista contractado, 2º tenente em commissão Manoel Victoria do Sacramento nenhum direito tem ao pagamento que reclamou, de vencimentos correspondentes a 11 dias do mez de outubro do anno passado, e, sendo antes devolvido da quantia de 290\$100 á Fazenda Nacional, deverá ser esta pelo mesmo indemnizada ou pelos responsáveis;

Haver o Ministerio da Guerra declarado que o 1º sargento do corpo de marinheiros Antonio Luiz Paes Barreto não pôde ser transferido para o exercito, affirm de matricular-se na Escola Militar desta capital, por ter excedido da idade regulamentar.

—Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros do Piahy, communicando o indeferimento do requerimento em que Felippe Gomes Naves, proprietario do predio onde funciona a mesma escola, pediu o adiantamento da importância de 2:000\$, por conta dos alugueis.

A Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento do official da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia Gavino Henriques de Azevedo, pedindo ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

—A Escola Naval, autorizando a mandar dar baixa da praça de aspirante a guarda-marinha a Manoel Vieira Palm Pamplona.

—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital, declarando ter deferido o requerimento do operario de 3ª classe da officina de torneiros da directoria das machinas desse arsenal José de Paula Ferreira, devendo-se lhe abonar a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de accordo com o disposto na 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro do anno passado.

—Communicou-se á Contadoria.

Requerimentos despachados

Alfredo Tiburcio da Costa.—Não tem logar o que requer.

Matheus Rodrigues de Barros.—Apresente os documentos exigidos pelo regulamento.

Ricardo Pereira Machado.—Aguarde o curso.

Capitão-tenente Justiniano de Oliveira Souza Mello.—Complete o sello.

Copia.—N. 74—Directoria da Escola Naval—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1895.

Ao Sr. almirante ministro da marinha.—Tendo o jornal *Cidade do Rio* noticiado hoje que se dera neste estabelecimento o caso de haver fracturado um braço um dos aspirantes recentemente admittidos, cabe-me informar-vos que tal noticia é inexacta e que nenhum accidente desta natureza houve aqui, podendo garantir-vos que tenho me esforçado em conseguir que o tratamento dispensado pelos alumnos desta Escola aos seus novos collegas seja de todo digno de jovens que se prezam.

Saude e fraternidade.—Antonio Alves Camara, capitão de mar e guerra, director interino.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 16 do corrente, concedeu-se:

Ao Dr. Alfredo Augusto da Matta a exoneração que pediu do logar de medico adjunto do exercito;

Ao despachante da Intendencia da Guerra Joaquim Baptista Quintanilha, 60 dias de licença com o respectivo ordenado e em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saude.

Expediente de 15 de maio de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, á vista dos documentos que se remmettem, seja o director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar indennizado da quantia de 107\$, que despendeu com o enterramento do continuo João Evangelista Marques, cujos herdeiros residem no estado do Amazonas, sendo a referida importância deduzida da que pelo regulamento do montepio dos funcionarios civis compete aos mesmos herdeiros.

—Ao Sr. ministro da marinha, transmittindo o requerimento e mais papeis em que o enfermeiro do Hospital de Marinha Alexandre Fortunato Pereira Bacellar pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, affirm de que se sirva resolver como julgar conveniente.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, enviando a representação da Repartição do Ajudante-General acerca dos officiaes do exercito que servem no Regimento Policial do mesmo estado, affirm de que se sirva tomar em consideração, o assumpto, prestando sobre elle sua informação, para se resolver a respeito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que os capitães honorarios do exercito Antonio Alexandrino Guedes de Moura e José Carolino Chaves e o alferes do 28º batalhão de infantaria José Antonio Pereira Rego pedem que lhes sejam passadas as patentes a que tem direito o primeiro por se julgar comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1891 e o segundo por haver sido promovido a esse posto por decreto de 8 de outubro de 1890.

—Ao ajudante-general, declarando, em solução ao officio n. 5232, que ficam approvados os actos do commandante do 3º districto militar referentes á tentativa de deposição do governador do estado das Alagoas, determinando-se ao dito commandante que providencie para que cesse a intervenção da força federal naquella estado, visto estar, como participa, restabelecida alli a ordem publica, sendo que aquella força sómente poderá de novo intervir em virtude de nova requisição, caso seja necessario, e bem assim que deve reituar ao commandante da guarnição do estado de Goyaz a recommendação que já lhe foi feita de manter absoluta neutralidade em questões politicas, nas quaes não deverá intervir militar algum, esforçando-se esse commandante para a completa execução dessa ordem e providenciando para que se recolham a seus corpos os officiaes que se acham no referido estado e não pertençam á sua guarnição.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.

Sr. ajudante general.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente a informação da repartição a vosso cargo, versando sobre o modo de considerar no Almanak Militar os officiaes do exercito transferidos para a 2ª classe do exercito, em virtude da resolução de 22 de setembro de 1892, por haverem sido considerados desertores, resolveu em 27 de março ultimo, depois de ouvir o Supremo Tribunal Militar:

1º, que devem ficar excluidos do estado effectivo aquellos dos supracitados officiaes a respeito dos quaes foram preenchidas as formalidades prescriptas na lei n. 1, de 26 de maio de 1835;

2º, que aquellos, a respeito dos quaes igual procedimento não foi observado, para que sejam excluidos do estado effectivo como desertores, é mister que se proceda ás indicadas formalidades;

3º, que uns e outros, assim reconhecidos desertores, devem ser considerados aggregados, figurando os seus nomes no Almanack com as respectivas declarações.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que o paizano Manoel Gonçalves Duarte, que teve licença para alli estudar no corrente anno, poderá se matricular no 1º anno do curso geral, devendo, porém, antes dos exames das respectivas materias, prestar o da que lhe falta para completar o curso preparatorio, de accordo com as disposições regulamentares.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Mandando:

Admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Silvino, filho de Gallino Celestino de Santa Anna, operario do mesmo arsenal;

Pôr á disposição do presidente da Commisão Technica Militar Consultiva um soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal que esteja nas condições de fazer o serviço de limpeza, montagem e desmontagem do armamento existente na mesma commissão.—Communicou-se ao presidente da referida commissão.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando matricular no mesmo collegio, como alumnos gratuitos, os menores Antonio Fernandes Monteiro, Manoel Augusto dos Santos, Theodomiro Espindola do Nascimento, Adubal de Cerqueira Teixeira e Antonio Pompeu da Silva Brazil e como alumno externo contribuinte o menor Luiz da Motia Nabuco de Freitas.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo, como pede, da Escola Militar da Capital Federal para a do estado do Rio Grande do Sul a licença que, por portaria de 14 de novembro ultimo, se concedeu ao alferes do 12º regimento de cavallaria Floduardo da Cunha Martins para, no corrente anno, se matricular na dita escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas;

Appovando o acto do commandante do 1º districto militar, nomeando o alferes reformado do exercito Ezequiel de Souza Lima para exercer interinamente o logar de encarregado do deposito de polvora do Aurá, durante o impedimento do capitão também reformado do exercito Ricardo Antonio Baptista, que se acha no gozo de licença para tratamento de saude;

Mandando:

Declarar:

Em ordem do dia da mesma repartição que os alumnos da Escola Militar do Ceará promovidos ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro ultimo são: Alfredo Floro de Cantalicio e não Alfredo Flores Cantalicio, Antonio Rodrigues Lourenço Fraga Junior e não Antonio Rodrigues Fraga Sobrinho, Manoel Antonio Reich Luna e não Manoel Antonio Reich Lima, Oscar Valerio de Carvalho e Mello e não Oscar Valdetario Cabral de Mello, José Pompeu Nunes Falcão e não João Pompeu Nunes Falcão e Modesto Rufino de Moraes e não Modesto da Moraes.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar;

Tambem em ordem do dia, que se chama Eduardo Manoel da Silva Coelho e não Eduardo Manoel de Souza Coelho, o alferes promovido por decreto de 3 de novembro do anno proximo findo;

Ao commandante do 2º districto militar, para os fins convenientes, em solução á consulta que fez o commandante da guarnição do estado do Rio Grande do Norte, sobre os vencimentos que competem a dous officiaes, um reformado e outro honorario do exercito,

exercendo na referida guarnição comissões inherentes ao Ministerio da Guerra e aos quaes foram ultimamente conferidas honras de postos superiores aos que tinham, que devem perceber o official reformado o soldo de sua reforma e o official honorario o soldo do posto que anteriormente tinha pela tabella de 1890, competindo-lhes a etapa de seus postos pela ultima tabella;

Contar, como tempo de serviço, ao soldado addido á Escola Militar do Ceará Augusto Cesar Bandeira Falcão o periodo decorrido de 14 de novembro de 1889, dia immediato ao em que foi excluido da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o disposto no art. 64 do regulamento de 9 de março anterior, a 27 de abril de 1893, em que teve baixa do serviço do exercito, por incapacidade phisica, devendo ser remetido ao commandante do 2º districto militar a certidão de assentamentos e mais papeis referentes ao mesmo soldado, afim de que, conforme o aviso de 21 de agosto de 1883, complete elle o tempo a que era obrigado a servir;

Concedendo 40 dias de licença para tratamento de saude, ao alferes do 6º batalhão de infantaria, addido ao 16º da mesma arma, José Casemiro Barbosa, em vista da inspecção a que foi submettido;

Desligar do Asylo de Invalidos da Patria a praça Antonio José de Mello, á vista da inspecção de saude a que foi submettido, dando-se-lhe baixa do serviço do exercito, por incapacidade phisica.

—A Repartição de Quartel-Mestre General mandando providenciar para que sejam recolhidos á mesma intendencia o armamento e mais artigos constantes da relação que se remette e existentes na comarca de S. João Marcos, no estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Major Alfredo Joaquim Prezet.—Mantenho o despacho de 4 de janeiro ultimo.

Capitão Candido Mariano da Silva Rondon.—Requeira em termos, pois as allegações do petionario não fundamentam o seu pedido de demissão como militar que é.

Alferes Antonio Gomes Padilha.—Indeferrido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de maio de 1895

Por portarias de 17 do corrente:

Foi nomeado o cidadão José Belmonte de Carvalho para o logar de porteiro da administração dos correios do Amazonas, com os vencimentos da lei.

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao carteiro de 1ª classe dos correios do Pará, Gentil Augusto Valente da Costa, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Foi concedida ao Dr. Galdino do Valle, medico, brasileiro, morador em Nova Friburgo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para sua invenção de « um aparelho de beneficiar café, composto de sacca-dor e descascador, denominado: Apparellho Valle».

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella que a esta acompanha, assignada pelo director interino da Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado, marcando os vencimentos que competem ao pessoal da comissão mixta encarregada dos estudos da nova capital da União.

Capital Federal, 4 de maio de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Tabella de vencimentos da comissão mixta encarregada dos estudos da nova capital da União, a que se refere a portaria desta data

Gratificação mensal pelo Ministerio da Industria

Chefe	
Dr. Luiz Cruls.....	2:777\$777
Astronomo	
Dr. Henrique Morise.....	1:666\$666
Hygienista	
Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel.....	1:666\$666
Botanico	
Dr. Augusto F. Maria Glasiou.	800\$000
Geologo	
Dr. Francisco de Paula Oliveira.....	1:000\$000
Medico	
Dr. José Bernardino Baptista Pereira (*).....	600\$000
Pharmaceutico	
Alfredo José de Abrantes (*)..	400\$000
Secretario	
Antonio Jacintho de Araujo Costa.....	600\$000
Ajudantes	
Major Celestino Alves Bastos (*) Capitão Hastimphilo de Moura (*).....	500\$000
Capitão João José de Campos Curado (*).....	500\$000
Tenente Alipio Gama (*).....	500\$000
Tenente Antonio Cavalcanti de Albuquerque (*).....	500\$000
Tenente Custodio de Senna Braga (*).....	500\$000
Antonio Marianno Alves de Moraes.....	300\$000
Auxiliares	
Luiz de Souza Barros.....	300\$000
Francisco Lopes de Sant'Anna Lima.....	300\$000
Guilherme Gonçalves Santos..	300\$000
José Paulo de Mello.....	300\$000
Mecanico	
Eduardo Chartier.....	583\$333
Ajudante do dito	
Francisco Izidoro Souto Junior.....	366\$666
Commandante do contingente	
Guilherme Eliseu Xavier Leal (*).....	150\$000
Subalterno	
João Leite de Albuquerque (*) Diaria de.....	2\$000

(*) Tem mais as vantagens do aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 6 de junho de 1892, dirigido á Contadoria Geral da Guerra.

A todo o pessoal da comissão, quando em serviço de campo, pôde o chefe abonar uma diaria até 10\$, cabendo ao mesmo chefe este maximo.

Capital Federal, 4 de maio de 1895.—Leandro A. R. da Costa, director geral interino.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de maio de 1895

Tendo-se verificado um desfalque, na administração dos correios do Amazonas, de 39:313\$896, por que são responsaveis o thesoureiro e contador daquela repartição, e tornando-se necessaria a nomeação de uma comissão que, pelo exame nos respectivos livros e documentos, devera apurar a responsabilidade que cabe a cada um daquelles funcionarios, consultou-se ao Ministerio da Fazenda a respeito da designação de empregados para a referida comissão, que poderá

ser desempenhada por funcionarios de outro correio, ou das repartições de fazenda no Pará, ou mesmo daquelle estado, como parece mais conveniente a este ministerio, pois que da escolha dos primeiros resultariam despesas extraordinarias e prejuizos para o serviço dos correios da Republica, cujos empregados, em casos taes, teriam de ausentar-se de suas repartições.

—Ao mesmo ministerio pediu-se declarasse o que motivou o procedimento do inspector da Alfandega de Porto Alegre, negando-se a effectuar o pagamento das contas relativas á verba—Material—da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul, visto que, para tal, declarou não haver recebido ordem o referido funcionario.

Declarou-se ao mesmo ministerio que o proprio nacional fazenda do Soiró, no estado do Rio de Janeiro, foi a titulo de provisorio, transferido para o dominio do referido estado, visto não ter a União necessidade daquelle immovel. Quanto á venda do gado e material alli existente, consultou-se ao governador do mencionado estado si quer ficar com os mesmos mediante o preço de 2:059\$ offerecido pelo licitante preferido Antonio de Miranda Ururahy.

—Ao mesmo ministerio pediram-se providencias no sentido de ser cedido a este o proprio nacional, ora occupado pelo Lyceu Cuyabano, para que nelle possa funcionar a administração postal de Matto Grosso, visto que o predio em que esta se acha actualmente não tem as accommodações necessarias para a boa execução dos serviços que lhe incumbem.

—Informou-se ao Ministerio da Guerra que o amanuense aposentado da Repartição Geral dos Correios tenente Joaquim Velloso da Silveira, figura entre os officiaes incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria.

—Remetteram-se ao Tribunal de Contas as demonstrações das despesas da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação de outubro a dezembro do anno proximo findo.

—Autorisou-se o director geral dos Correios a elevar á 3ª classe a agencia postal da villa de S. Sebastião da Alegria, no estado de São Paulo, a qual pôde ser incluída na tabella complementar, já approvada por este ministerio.

—Communicou-se ao Sr. Henri Potel, residente em S. Paulo, que, de conformidade com a proposta feita pela directoria do Jardim Botânico desta capital, foi nomeado correspondente desse estabelecimento nesse estado.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda afim de ser presente ao Tribunal de Contas, o quadro da despesa feita pela directoria do Jardim Botânico no mez de abril findo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de maio de 1895

Requisitaram-se do Lloyd Brasileiro passagens de 1ª classe, por conta deste Ministerio, deste porto até Porto Alegre, para os empregados da Estrada de Ferro Sant'Anna do Livramento e suas familias, bem como transporte para as respectivas bagagens.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 17 de maio de 1895

Requisitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que o despacho livre do material importado pela empresa *Western and Brazilian Telegraph* seja feito pela Alfandega desta capital, de accordo com a indicação contida no officio que lhe foi enviado, do director geral dos Telegraphos, e que parece attender não só as conveniencias daquella empresa como as do Estado.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Brazil Great Southern Railway Company, pedindo entrega dos requerimentos e papeis que solicitou fossem enviados ao Congresso.—Sim, mediante recibo, somente da petição dirigida ao Congresso Federal.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica: Resolve approvar a tabella complementar á da classificação das agencias postaes para o triennio de 1895—1897, que a esta acompanha.

Capital Federal, 25 de abril de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Tabella complementar á de classificação de agencias fixando a gratificação dos agentes do Correio da Republica para o triennio de 1895 a 1897

Agencias urbanas do Correio Geral para o triennio de 1895 a 1897

ESTADOS	AGENCIAS	CLASSE	VENCIMENTO PROPOSTO
Bahia.....	Ponte da Companhia Bahiana, um ajudante.....	3ª	900\$000
Minas Geraes	Cabeças.....	4ª	480\$000
	Antonio Dias.....	4ª	480\$000
	Estação da E. de Ferro Central.	4ª	480\$000
			2:340\$000

Contadoria Geral dos Correios, 6 de abril de 1895. — O 3º official, *Olympio Theodulo da Silva Costa*. Visto. — Servindo de contador-geral, *Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho*.

Pessoal das agencias de 1ª, 2ª e 3ª classes, de conformidade com os arts. 451, 453 e 454 do regulamento approved pelo decreto n. 1694 A, de 10 de abril de 1894.

ESTADOS	NOMES DAS AGENCIAS	CLASSES	PESSOAL	VENCIMENTO ANNUAL			TOTAL
				Por cada um	Por classe	Por agencia	
Districto Federal e estado do Rio de Janeiro	Campos..	1ª	1 ajudante 1 thesoureiro Para quebras	4:500\$ 4:500\$ 400\$	4:500\$ 4:500\$ 4:900\$		9:400\$
	Nictheroy....	1ª	1 ajudante Thesoureiro Para quebras	4:050\$ 4:050\$ 400\$	4:050\$ 4:050\$ 4:450\$		
	Petropolis....	1ª	1 ajudante 1 thesoureiro Para quebras	3:600\$ 3:600\$ 400\$	3:600\$ 3:600\$ 4:000\$		7:600\$
	Cantagalo.....	3ª	1 ajudante	800\$	800\$	800\$	
	S. Fidelis.	3ª	1 ajudante	720\$	720\$	720\$	
	Santa Cruz....	3ª	1 ajudante	600\$	600\$	600\$	
	Santo Antonio de Padua..	3ª	1 ajudante	600\$	600\$	600\$	24:170\$
	Santa Luzia do Carangola...	3ª	1 ajudante	600\$	600\$	600\$	600\$
	Parnahyba.....	3ª	1 ajudante	900\$	900\$	900\$	
	União.....	3ª	1 ajudante	400\$	400\$	400\$	1:300\$
							26:070\$

Contadoria Geral dos Correios, 6 de abril de 1895. — O 3º official, *Olympio Theodulo da Silva Costa*. — Visto— Servindo de contador geral, *Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho*.

Bahia

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTO
1 Alcobaça.....	Villa	4ª	480\$000
2 Cariocá.....	Estação.....	4ª	180\$000
3 Corta-Mão.....	»	4ª	180\$000
4 Tambory.....	»	4ª	180\$000
			1:020\$000

Minas Geraes

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTO
1 Capetinga.....	Estação.....	4ª	180\$000
2 Dolores da Boa Esperança.....	Cidade.....	3ª	720\$000
3 » do Monte Alegre Taruassú	Freguezia...	4ª	480\$000
4 Frederico Lage.....	Estação.....	4ª	180\$000
5 Grão Mogol.....	Cidade.....	3ª	600\$000
6 Leopoldina.....	»	3ª	1:800\$000
7 Montes Claros.....	»	3ª	1:200\$000
8 Piedade da Leopoldina.....	Freguezia...	4ª	480\$000
9 Rio Pardo da Leopoldina.....	»	4ª	480\$000
10 Sant'Anna da Pedra Bonita....	»	4ª	180\$000
11 » do Morro do Chapéo.	»	4ª	360\$000
12 S. Gonçalo do Brumado.....	»	4ª	180\$000
13 Serro.....	Cidade.....	3ª	1:000\$000
14 Thebas.....	Freguezia...	4ª	480\$000
15 Turvo.....	Cidade.....	3ª	600\$000
16 Descoberto.....	Freguezia...	4ª	480\$000
			9:400\$000

Piauhv

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTO
1 Parnahyba.....	Cidade.....	3ª	1:800\$000
2 União	»	3ª	800\$000
3 Villa de Belém.....	Villa	4ª	360\$000
			2:960\$000

S. Paulo

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTO
1 Emas.....	Estação.....	4ª	180\$000
2 Fortaleza.....	»	4ª	360\$000
3 Guayó.....	»	4ª	240\$000
4 Passa Quatro.....	Villa.....	3ª	1:800\$000
5 Pindamonhangaba.....	Cidade.....	3ª	1:800\$000
6 S. Carlos do Pinhal.....	»	1ª	3:000\$000
7 S. João Baptista da Boa Vista..	»	3ª	1:800\$000
8 » » dos Dourados..	Villa	4ª	360\$000
9 Ypiranga.....	»	4ª	180\$000
			9:720\$000

S. Pedro do Sul

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTO
1 Santa Thereza		4ª	180\$000

Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

AGENCIAS	CATEGORIA DA LOCALIDADE	CLASSE	VENCIMENTOS
1 Arêa branca	Districto....	4ª	360\$000
2 Arrosal de Sant'Anna	Povoação....	3ª	600\$000
3 Brejo	Arraial....	4ª	480\$000
4 Campos	Cidade....	1ª	6:000\$000
5 Cantagallo	»	3ª	1:600\$000
6 Carmo	»	3ª	1:200\$000
7 Chiador	Estação....	3ª	960\$000
8 Cupertino	»	4ª	480\$000
9 Engenho de Dentro	»	3ª	600\$000
10 Entroncamento de Macahê e Campos	»	3ª	960\$000
11 Inhauma	»	4ª	360\$000
12 Inhoahyba	Ponto....	4ª	420\$000
13 Ipiabas	Freguezia...	4ª	480\$000
14 Madureira	Estação....	4ª	480\$000
15 Nitheroy	Cidade....	1ª	5:400\$000
16 Paraíso e S. Pedro do Caran-gola	Estação....	4ª	480\$000
17 Petropolis	Cidade....	1ª	4:800\$000
18 Piedade	Estação....	3ª	600\$000
19 Poço Fundo	»	3ª	960\$000
20 Porto do Velho	Freguezia...	4ª	360\$000
21 Pureza	Estação....	3ª	600\$000
22 Queimados	»	3ª	840\$000
23 Riachuelo	»	3ª	600\$000
24 Rio Claro	Villa....	3ª	600\$000
25 Rio Secco	Povoação....	4ª	360\$000
26 Rocha	Estação....	3ª	600\$000
27 Sacra Familia do Tinguá	Freguezia...	3ª	1:200\$000
28 Sampaio	Estação....	3ª	600\$000
29 Scheid	»	4ª	360\$000
30 Santa Thereza de Valença	Villa....	3ª	960\$000
31 Santissimo	Estação....	4ª	480\$000
32 Santo Antonio de Padua	Cidade....	3ª	1:200\$000
33 S. Fidelis	»	3ª	1:440\$000
34 S. Francisco Xavier	Estação....	3ª	600\$000
35 S. João do Paraíso	»	4ª	480\$000
36 S. Sebastião do Rio Bonito	»	3ª	840\$000
37 Sumidouro	Villa....	3ª	1:200\$000
38 Suruby	Estação....	3ª	720\$000
39 Todos os Santos	»	3ª	600\$000
40 Trajano de Moraes	Povoação....	3ª	600\$000
41 Triumpho	Estação....	3ª	600\$000
42 Venda das Pedras	»	3ª	600\$000
			43:660\$000

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 14 do corrente :

Foi exonerada D. Josephina Maria de Araujo, de agente do correio de Acary, no estado do Rio Grande do Norte.

Foi nomeada D. Izabel Benigna Dantas, para agente do correio de Acary, no estado do Rio Grande do Norte.

—Foi nomeado, por proposta do respectivo administrador, Ulysses da Silva Vasconcellos, para o cargo de praticante da agencia do correio de Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo.

—Foram exonerados:

A pedido, Trajano Augusto Freire, de agente do correio de Macahyba, no estado do Rio Grande do Norte;

Por acto de 15 do corrente, Alberto Leite, de agente do correio de Rezende, no estado do Rio de Janeiro.

—Foram nomeados:

Por acto de 15 do corrente, Firmino Moreira da Silva Magno, para o lugar de agente do correio de Macahyba, no estado do Rio Grande do Norte, e Antonio Ribeiro de Andrade, de Rezende, no do Rio de Janeiro;

Por acto de 14 do corrente, Paulino Antonio da Silva Camarinha, para o lugar de praticante dos correios do Districto Federal.

—Foram mandados que sirvam addidos:

Manfredo Borges da Fonseca, amanuense dos correios de Pernambuco á administração dos do Districto Federal; Josephino da Silva Moraes, Felipe Benicio Gomes dos Santos e Renato Brown, desta á Directoria Geral dos Correios.

Requerimentos despachados

Francisco Vieira de Souza Sobrinho, carteiro dos correios de Santa Catharina, solicitando sessenta dias de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

Carlos Felipe Moreira, ex-carteiro dos correios de S. Paulo, pedindo para ser reintegrado no mesmo lugar.—Indeferido, em vista da informação do Sr. administrador.

Benedicto Luiz dos Santos Soares, pedindo para ser inscripto no concurso de praticante.—Indeferido por não ter a idade legal.

Adelino José Pereira, agente do correio de Natividade, no estado de S. Paulo, solicitando sua exoneração do referido cargo.—Indeferido, em vista da informação do Sr. administrador.

Olympio de Onoxellas Galvão, amanuense dos correios de Pernambuco, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

Taciano Calheiros, collector dos correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para o mesmo fim.—Indeferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de maio de 1895

A' Directoria de Obras e Viação, pedindo informações relativamente á rescisão do contracto da Companhia Geral de Construcções Urbanas.

—A' Directoria de Instrucção Publica Municipal, solicitando providencias no sentido de serem adquiridos no Instituto Profissional 50 pastas de papel para o archivo do Districto Federal.

—A' Directoria de Fazenda, communicando ter reassumido o cargo de chefe da 1ª secção o Dr. Ernesto dos Santos e Silva, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava.

—Ao Dr. chefe de policia, remetendo 200 exemplares do decreto n. 137, de 29 de abril de 1895, para ser distribuido pelas autoridades policiaes.

2ª SECÇÃO

Expediente de 16 de maio de 1895

Ao director do cemiterio de Guaratyba, solicitando, com urgencia, informações relativas ás condições actuaes desse cemiterio, afim de ser o mesmo secularizado, de accordo com o decreto n. 37, de 5 de maio de 1893.

—Ao agente da Prefeitura no 1º districto de Campo Grande, solicitando identicas informações relativas ao cemiterio existente nesse districto.

—Ao agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, pedindo informações sobre duas petições, relativas á instalação de duas officinas diversas em um mesmo predio desse districto.

—Ao Dr. director de obras e viação, transmittindo, por tratar de assumpto da competencia dessa directoria, o officio do agente da Prefeitura no districto de Sant'Anna, relativo a excavações feitas na ladeira do Faria.

Dia 17

Ao fiscal dos inflammaveis do 3º districto, communicando o indeferimento da petição de José Antonio Gonçalves & Comp., relativa á relevação da multa que lhes foi imposta por aquella fiscalisação.

Requerimentos despachados

Continuação do negocio—Fonseca Corrêa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes—Domingos Gonçalves Soares e Francisco Dutra da Silva.—Deferidos.

Vehiculos terrestres—Carlos Custodio Nunes, Camilio Exposto Barbosa, Domingos Gonçalves Vassallo, Francisco Machado Martins, F. Mentges e Francisco Pacheco de Oliveira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculo marítimo—J. Moura & Paim.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—Basilio Puglisso, Barbosa Fernandes, Caravella Francisco, Carlos Dias da Cunha, Cardoso Francisco, Donato Vinholla, Euzebio Francisco de Souza, Eugenio Pereira da Silva, Fadar Elione, Felipe Nepumo, Francisco Sapi, Fortunato José, Luiz de Oliveira e Luiz Cossu.—Deferidos.

Ganhadores—Carlos Antonio, Cassiano Reinaldo Alves, Domingos Caparelle, Francisco Medeiros, Francisco Mariano, Francisco Santoro, Francisco Fernandes, Francisco Rodrigues, Felipe Antonio e Felipe Barone.—Deferidos.

Reconsideração de informação—Luiz Gonzaga Dantas.—Deferido.

Reconstrução de cercadas de apanhar peixe—Antonio de Salles Paiva, João Victorino dos Santos, Joaquim de Almeida Marinheiro, Joaquim Fernandes da Fonseca, Laurindo Antonio dos Santos e Tito Joaquim Ferreira.—Satisfazam as exigencias do Sr. inspector da matta maritima.

Relevação de multa—José Antonio Gonçalves & Comp.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Alexandre Gonçalves de Carvalho, Antonio Lopes Moreira Nunes, Sebastião Sete e Candido José de Almeida Valle.—Deferidos.

Seraphim José Pimenta, Luiz Jacintho Raposo e Ayres Martins Teixeira.—Indeferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1895

Domingos José Gomes Brandão Junior.—Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção para informar.

Apriego Moniz Novaes.—Ao Sr. Dr. Cardoso Pires.

Maria Lima Teixeira.—Ao Sr. Dr. Alfredo Barcellos.

Vieira & Nunes.—Ao mesmo, ouvido o veterinario.

Mourão & Costa.—Ao Sr. Dr. Farme de Amodo, ouvido o veterinario.

Manoel Pacheco da Silva.—Ao Sr. Dr. Miranda Pacheco, ouvido o veterinario.

José Francisco Pinheiro.—Ao Sr. Dr. Farme de Amodo.

José Gonçalves Leonardo.—Ao mesmo, ouvido o veterinario.

Jacintho Luiz Gonçalves.—Ao Sr. Dr. Sergio Guillon.

Francisco da Rocha Ferreira.—Ao Sr. Dr. Miranda Pacheco, ouvido o veterinario.

Alfredo Airosa Botelho de Carvalho.—Ao Sr. Dr. Miranda Pacheco, ouvido o veterinario.

Antonio da Rocha Lopes.—Ao Sr. Dr. Alfredo Barcellos, ouvido o veterinario.

Antonio Pereira do Espirito Santo.—Ao Sr. Dr. Farme de Amodo.

Alfredo Gomes de Aguiar.—Ao Sr. Dr. Miranda Pacheco.

Antonio Ferreira de Brito Santos.—Ao Dr. Monteiro Manso.

Arães & Pinto.—Ao Dr. Greenhalgh.

Alice Leal.—Ao Dr. Calvet.

Alexandre Antonio da Cunha.—Ao Dr. Pedreira de Cerqueira.

Arthur Leão Hangent.—Ao Dr. Silva Ramos.

Carvalho Paiva.—Ao Dr. Silva Ramos.

Bruno & Matheus.—Ao Dr. Venancio Lisboa.

Boaventura da Silva Andrade.—Ao Dr. Joviniano Romero.

Boaventura da Silva Andrade.—Ao Dr. Fernando Teixeira.

Bellarmino Cardoso.—Ao Dr. Rego Barros, Companhia Lactecios.—Ao Dr. Venancio Lisboa.

Cimon Bjerkl.—Ao Pr. Pinheiro Freire. Constantina Maria da Conceição.—Ao Dr. Augusto de Vasconcellos.

Carlos Morgia.—Ao Dr. Silva Ramos. Candido José Faleiro.—Ao Dr. Cardoso Pires.

Corrêa Guimarães & Comp.—Ao Dr. Venancio Lisboa.

Companhia Industrial Brazil.—Ao Dr. Isidoro de Moraes.

Carrazedo Lacerda & Comp.—Ao Dr. Silva Ramos.

Domingos Rica.—Ao mesmo.

Ferdinando de Roxa.—Ao mesmo.

Domingos Lourenço Dias Chaves.—Ao Dr. Archias Cordeiro.

Domingos Faria Teixeira de Mattos.—Ao Dr. Pinheiro dos Santos.

Emiliana de Medeiros Bastos.—Ao Dr. Augusto de Vasconcellos.

Francisco Novelline.—Ao Dr. Deocleciano Doria.

Francisco Leonardo Neves.—Ao Dr. Miranda Pacheco.

Francisco Mulleterni.—Ao Dr. Joviniano Romero.

Ladislão Dias de Oliveira.—Ao Dr. Augusto de Vasconcellos.

Lourenço Corrêa.—Ao Dr. Monteiro Manso.

Leopoldo Proença & Comp.—Ao mesmo.

Luiz Marques Guimarães.—Ao mesmo.

Manoel Paes.—Ao Dr. Silva Ramos.

Pereira de Gouvêa & Comp.—Ao Dr. Rego Barros.

C. J. Barreto.—Volta ao Dr. commissario para informar, depois de cumprida a intimação.

José Homem de Moraes.—Ao Dr. Duarte Flores.

Ferdinando Vetullo, Alfredo Eloy, Santos & Cardoso, José Coelho de Souza, Antonio dos Santos, Lima & Comp., João Lopes Teixeira, Baptista Cabuquique, Abilio Ferreira dos Santos, Francisco de Assis Lopes, Antonio dos Santos Virão, Leopoldino de Souza, Jacques Lantilos, Leopoldo Ross.—De accordo; a directoria do interior e estatistica.

Antonio Victorino Nunes.—Ao Dr. Miranda Pacheco, ouvido o veterinario.

Nos relatorios dos Srs. Drs. commissarios Alfredo Barcellos e Felipe Cardoso.—Inteirado. Archive-se.

Officiou-se aos Srs. Drs. commissarios :

Sergio Guillon, Rego Barros, Affonso Cavalcanti e Joviniano Romero, pedindo uma relação das casas de alugar com nodos existentes em seus districtos, descreminando-as das casas do pensão propriamente ditas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE MAIO DE 1895

Presidente o Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com sello.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16 de maio de 1895..... 5.065:088\$101
Idem do dia 17 (até às 3 hs)..... 452:393\$073

5.518:381\$174

Em igual periodo de 1894... 5.324:568\$967

RECEBIDORIA

Rendimento dos dias 1 a 16 de maio de 1895..... 409:794\$904
Idem do dia 17..... 14:479\$784

424:274\$688

Em igual periodo de 1894... 383:429\$136

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de maio de 1895..... 46:117\$146
Idem dos dias 1 a 17..... 520:048\$379

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Offcios :
Do juiz da Camara Civil, de 6 de fevereiro, requisitando o pagamento de juros de di-rei-hos de orphãos em favor de D. Rita Simonsen, 59\$974;

Dos juizes de orphãos de Maricá, de 6 do corrente, da Barra Mansa, de 15 de abril, de Maxambomba (3), de 18 de abril e 2 do corrente, em que fazem identicas requisições em favor de João Elisiario da Cruz Pombo, 1:508\$735; de Manoel Fernandes Coelho, 106\$597; de D. Blandina Maria da Conceição, 476\$754; de Pedro Francisco Lessa 567\$930, do tenente-coronel Alfredo Cesar Soares; 846\$951;

Do nosso ministro na Belgica, de 26 de fevereiro, pedindo para que seja autorizada a delegacia do Thesouro em Londres a effectuar o pagamento de £ 74—10—6, importancia da cotisação correspondente a 1895—96 com a qual deve concorrer o Brazil para as despesas annuaes de secretaria internacional das tarifas aduaneiras, segundo a convenção celebrada; registrou-se a quantia de 1:864\$308, inclusive a differença de cambio;

Do Sr. director da Casa da Moeda, n. 117, de 20 de abril, com as contas de despesas feitas pelo thesoureiro da mesma repartição em janeiro e março, 307\$600 ;

Do mesmo Sr. director, n. 119, de 26 do corrente, com a folha dos jornaes dos operarios e serventes do mez de abril, 36:001\$818.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 11 do corrente, com sete contas de Lauzinger, Irmãos & Comp., na importancia de 1:831\$900, de objectos de expediente fornecidos pelos mesmos ao Thesouro Federal.

Requerimento de Hess & Huber, com a conta de fornecimento de vidros que forneceram para a Casa da Moeda em 1892, 97\$500.

Portaria do Sr. ministro da fazenda, de 16 do corrente, mandando pagar pela verba—Eventuaes—ao presidente da Camara Syndical a quantia de 5:350\$, sendo 4:000\$ pelos serviços prestados ao mesmo ministerio, inclusive os do relatorio, e 1:350\$ para occorrer ás despesas com a referida camara.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 71, de 30 de março, em additamento ao den. 25, de 22 de janeiro, mandando abonar pela Delegacia do Thesouro, ao nosso ministro em Londres, a quantia de 129\$111, ao cambio de 27 d., proveniente de parte de encomenda de objectos de expediente para a secretaria do ministerio.—Registrou-se a quantia de 366\$944, inclusive a differença de cambio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas nos avisos abaixo mencionados:

N. 1.043, de 8 do corrente, subvenção para auxilio das despesas do Asylo Agricola Santa Izabel no Desengano, 10:000\$000;

N. 1.044 de 8, fornecimento de medicamentos e drogas a enfermaria de imigrantes da ilha das Flores, 324\$500;

N. 1.045, de 8, dito de materiaes feito á hospedaria de imigrantes de Pinheiros, 549\$300;

N. 1.046, de 8, dito decarne verde á mesma hospedaria, 1:337\$280;

N. 1.048, de 9, salarios do pessoal effectivo e extranumerario do Jardim Botânico de abril, 2:976\$666;

N. 1.059, de 14, ditos do pessoal empregado no serviço do attirado de Santa Cruz ao Itaguahy, 2:019\$500;

N. 1.060, de 14, ditos do pessoal empregado no melhoramento e conservação da Estrada da Pavuna, 1:445\$800;

N. 1.062, de 14, ditos do pessoal empregado na execução dos trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, 4:494\$486;

N. 1.064, de 14, ditos do pessoal empregado em reparos de proprios nacionaes a cargo da dita inspeção, 758\$250;

N. 1.066, de 14, ditos do pessoal empregado no serviço de esgoto das aguas pluvias, 6:823\$500;

N. 1.057, de 10, remuneração ao engenheiro Emilio Armando Henrique Schnor por serviços que prestou em proveito do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, 1:250\$000;

N. 976, de 26 de abril, adeantamento ao thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento a seu cargo, 1:000\$000;

N. 1.071, de 14 de maio, subvenção á companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem redonda aos portos do norte do vapor *Alagôas*, 12:775\$000;

N. 1.072, de 14, dita á mesma companhia pela viagem do vapor *Laguna* na linha do centro, 2:083\$330;

N. 1.078, de 15, objectos de expediente fornecidos á Directoria de Contabilidade da Secretaria, 699\$800;

N. 1.079, de 15, aparelhos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados no mez de março ultimo, 2:835\$000;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas nos avisos seguintes:

N. 1.433, de 6, salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal de abril, 120\$000;

N. 1.478, de 8, pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa da Correção da capital, 150\$000;

N. 1.479, de 8, vencimento do pharmaceutico da Casa da Correção, do mez de abril, 150\$000;

N. 1.482, de 8, ajudas de custo aos deputados José da Rocha Cavalcanti, José Cupertino de Siqueira e Antonio Dias Ferraz Junior, sendo 500\$ ao primeiro e 250\$ a cada um dos outros dous, 1:000\$000;

N. 1.483, de 8, ditos aos senadores Aquilino Leite do Amaral Coitinho, João da Silva Rego Mello, Manoel Messias de Gusmão Lyra e José Pereira dos Santos Andrade, ao primeiro 1:200\$, aos dous immediatos 500\$ a cada um e ao ultimo 250\$000, 2:450\$000;

N. 1.484, de 8, ditos aos deputados Francisco de Paula Mayrink e Manoel de Alencar Guimarães a 250\$, 500\$000;

N. 1.485, de 8, ditos aos deputados José de Medeiros e Albuquerque e Joaquim Antonio Xavier do Valle, sendo 600\$ ao primeiro e 1:200\$ ao segundo, 1:800\$000;

N. 1.486, de 8, ditos aos deputados Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro e Dr. Antonio Alves Pereira Lyra, ao primeiro 600\$ e ao segundo 400\$, 1:000\$000;

N. 1.500, de 9, salario dos trabalhadores do Museu Nacional, 1:295\$000;

N. 1.508, de 10, ditos dos guardas e serventes do mesmo Museu, 774\$284;

N. 1.262, de 18 de abril, vencimento do cidadão Joaquim da Silva Garcez, nomeado para

o cargo de porteiro do Pedagogium no impedimento do effectivo, 392\$580;

N. 1.513, de 10 de maio, ajuda de custo ao senador José Bernardo de Medeiros, 650\$000;

N. 1.487, de 8, ditos aos deputados Cincinato S. da Silva Braga, Simão da Cunha Pereira, Augusto Severo de Albuquerque Maranhão e Francisco Gurgel de Oliveira, a 250\$ aos dous primeiros e 650\$ aos dous ultimos, 1:800\$000;

N. 1.488, de 8, ditos aos deputados Manoel Jacintho Domingues de Castro, Brazilio Ferreira da Luz, João Nogueira Penido, Luiz Arthur Detsi e Olegario Dias Maciel, a 250\$ a cada um, 1:250\$000;

N. 1.525, de 11, ditos aos deputados Angelo Gomes Pinheiro Machado e Lindolpho Caetano de Souza e Silva, o primeiro a 400\$ e o segundo a 250\$, 650\$000;

N. 1.527, de 11, ditos aos deputados Dr. Alfredo Casemiro da Rocha, Alvaro Augusto de Andrade Botelho, João Luiz de Campos a Dr. Lindolpho Machado Magalhães, a 250\$ e cada um, 1:000\$000;

N. 1.514, de 10, fornecimentos feitos em fevereiro e março ao Hospicio Nacional de Alienados, 27:033\$690;

N. 1.360, de 27 de abril, objectos de expediente fornecidos á secretaria de Estado em março, 758\$500;

N. 1.477, de 8 de maio, gratificação ao menor que em abril extrahiui da urna do jury os nomes dos jurados que compuzeram os conselhos de julgamento, 20\$000;

N. 1.518, de 10, ferias dos empregados e operarios livres e presos da Casa de Correção relativas ao mez de abril, 4:216\$961;

N. 1.511, de 10, aluguel da casa em que funciona o Instituto Sanitario Federal, 500\$000;

N. 1.515, de 10, fornecimentos feitos e serviços prestados á Inspectoria Geral de Saude dos Portos e do lanchas ao seu serviço, 9:224\$760.

Officio n. 88, de 9 do corrente, do 1º secretario do Senado, pedindo a entrega de 7:000\$ destinada á compra de livros, impressos etc.—Mandou-se registrar.

Avisos:

N. 1.510, de 15, folha dos vencimentos do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, 1:071\$000;

N. 1.277, de 19 de abril, vencimento do inspector interino de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional Marcellino Sampaio Castello Branco, 300\$000;

N. 1.438, de 6 de maio, gratificação ao Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos pela regencia interina da cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina, 3:200\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 17 de maio)—Avisos:

N. 741, de 9 de abril ultimo, remetendo, em resposta ao officio do tribunal n. 83, de 23 de fevereiro anterior, motivado pela deliberação de 19 do mesmo mez, tomada a proposito do aviso n. 168, de 25 de janeiro, tabellas da distribuição dos creditos para o exercicio de 1895.—O tribunal resolveu que fossem registradas as tabellas impressas (22) referentes aos creditos necessarios ás repartições de fazenda nos estados, e que se officiasse ao ministerio nos termos do parecer do Sr. director da 2ª directoria, isto é, solicitando a distribuição, com o mesmo desenvolvimento daquellas tabellas, da differença dos creditos entre os que ali foram consignados e os que devem ser destinados: á Contadoria da Marinha, para as despesas a cargo do respectivo pagador, concernentes ao pessoal; e ao Tribunal de Contas, para as despesas sujeitas ao seu registro e que tem de ser satisfeitas, ou pelo Thesouro, ou pelas delegacias fiscaes e alfandegas nos estados, ou, finalmente, pela Delegacia do Thesouro em Londres;

N. 859, de 29 do mesmo mez, habilitando a Alfandega do Maranhão com o credito de 1:790\$900, por conta da verba—Melhoramento, conservação e balisamento de portos—afim de occorrer ás despesas com a pintura, transporte e collocação de boias.—O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 931, de 7 do corrente mez, concedendo o credito de 18:000\$, por conta da consignação—Companhia de 80 praças, etc.—da verba—Corpo de marinheiros nacionaes—para occorrer ao pagamento do soldo das praças do corpo de marinheiros nacionaes em serviço nas escolas de aprendizes marinheiros, sendo 3:000\$ a cada uma das Alfandegas do Rio Grande do Norte, Parahyba e Espirito Santo e Delegacias de Therezina, Paraná e S. Paulo.—O tribunal mandou registrar a despeza.

Ministerio da Guerra (despacho de 17 de maio)—Avisos:

N. 103, de 9 do corrente, sobre o adeantamento de 2:000\$ ao engenheiro encarregado da fortificação do porto de Imbetiba, em Macaé, capitão José da Silva Braga, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro do anno passado.—O tribunal deixou de registrar a despeza por não poder ser classificada no decreto citado, cujo credito é destinado a occorrer á despeza de outra natureza;

N. 104, da mesma data, sobre o pagamento de 893\$86 de fornecimentos feitos á Escola de Sargentos, no mez de janeiro ultimo, por conta das consignações—Utensilios e expediente—da verba 20ª.—O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 105, da mesma data, sobre o pagamento de despesas miudas da referida escola, durante o mez de fevereiro do corrente anno, na importancia de 147\$000, por conta da consignação—Luzes—da mencionada verba.—Registradas;

N. 106, de 10 do mesmo mez, remetendo conhecimentos expedidos a diversos fornecedores de artigos á Intendencia da Guerra, na importancia de 73:975\$870, por conta das respectivas consignações das verbas 11ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª.—O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 107, da mesma data, sobre o pagamento de contas na importancia de 3:672\$580, e proveniente de transporte de tropas e fretes por conta das consignações—carretos, fretes, etc.—e transporte de tropas, esta, da verba 27ª, e aquella da verba 20ª.—O tribunal mandou registrar a despeza.

—Relatados pelo representante do ministerio publico:

Foi julgada boa a applicação da quantia de 730\$300 pelo porteiro da secretaria das relações exteriores ás despesas da mesma no mez de abril.

Devolveu-se á delegacia fiscal do Thesouro Federal no Piahy o processo de tomada de contas da commissão de soccorros na capital, enviado com um officio de 12 de dezembro de 1892, afim de serem sanadas as faltas que no mesmo se notam.

Foram registradas as seguintes despesas:

De 2:169\$, pensão de meio soldo de 180\$ mensaes a D. Amelia Augusta de Souza, viuva do marechal graduado reformado Manoel Lucas de Souza, fallecido em 23 de setembro de 1893;

De 1:620\$, pensões de meio soldo mensal de 60\$ e de montepio de 75\$ sujeitos ao desconto de 2\$50, a D. Ignez Raymunda Ewerthon de Faria, mãe do capitão do exercito Manoel Corrêa de Faria, fallecido em 26 de setembro de 1893;

De 316\$300, pensão de meio-soldo mensal de 26\$400, a D. Francisca Honorina de Moraes, filha do capitão reformado do exercito Manoel Emygdio de Moraes, fallecido em 24 de dezembro de 1882;

De 1:199\$90, pensão de monte-pio de 666\$666 annual, a D. Joanna Blanc Marques e de igual quantia a D. Alzira Blanc Marques, mãe e irmã do 2º escripturario da Caixa Economica da Capital Federal Avelino José Marques, fallecido em 1 de abril ultimo;

De 1:569\$884, pensões de montepio annual de 700\$, a D. Eurice de Miranda Barcellos, viuva do Dr. Licinio Chaves Barcellos, lente substituto da Escola Polytechnica, fallecido em 9 do janeiro ultimo, e de 350\$ a cada uma de suas filhas Amalia e Magdalena;

De 1:479\$566, pensões annuas de montepio, de 759\$600 a D. Corina Emilia da Rocha Braga, viuva de Juvenal José de Oliveira

Braga, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 25 de fevereiro ultimo, o de 151\$920 a cada um de seus filhos Aracy, Pedro, Alberto, Luiz e Joel;

De 654\$111, pensões annuaes de montepio de 233\$333 a D. Maria Rosa de Almeida, viuva de Manoel José de Almeida, chefe do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro de Pernambuco, fallecido em 11 de janeiro ultimo, e de 33\$388 a cada um de seus filhos Rosa, Galdina, Emilia, Carlos, Manoel e João;

De 1:354\$325, pensões annuaes de montepio — de 600\$ a D. Margarida Backler, viuva de Charles Backler, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 15 de janeiro ultimo, e de 300\$ a cada uma de suas filhas Anna e Margarida;

De 450\$, pensões annuaes de montepio — de 225\$, a D. Ursula Cavalcante Vieira, viuva de João Leocadio Vieira, agente do correio da cidade de Penedo, no estado das Alagoas, fallecido em 1 de janeiro ultimo, e de 45\$ a cada um de seus filhos Maria, Leopoldina, Minervina, José e Elisa;

De 1:250\$ a D. Maria Theodolina Pires da Silva, viuva do engenheiro Francisco Pereira dos Santos Silva, ex-conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Norte de Alagoas, fallecido em 15 de novembro de 1894;

De 1:200\$, pensões de 600\$, de montepio annual a D. Carolina Freire Carneiro, viuva de João José Carneiro, 2º official da administração dos correios do Rio Grande do Sul, fallecido em 7 de julho de 1894, e de igual quantia ao menor Carlos Saturnino Pinto, filho legitimado daquelle contribuinte;

De 466\$666, pensões de montepio, de 233\$333 a D. Francisca Adelina de Arroxellas, viuva de Antonio Lo, es de Arroxellas, carteiro dos correios do estado de Alagoas, fallecido em 17 de agosto de 1894, e de 77\$777, a cada um de seus filhos Antonio, Laura e Francisco;

De 433\$348, correspondente ao meio-soldo mensal de 15\$600 e montepio de 30\$, sujeito ao desconto de 1\$, a D. Carolina Leopoldina Saldanha Gonçalves, viuva do 1º tenente reformado da armada nacional Cypriano Bazilio Gonçalves, fallecido em 13 de março ultimo.

Registrrou-se tambem a despesa de 4:216\$666, da aposentadoria concedida por decreto de 15 de abril ultimo ao desembargador em disponibilidade Aristides José de Lcão, com todos os vencimentos.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Lucio*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Mathcus, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Laguna*, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6½ e ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Itapemirim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7½ e ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itaparica*, para Bahia, Lisboa, Hamburgo e Copenhagen, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10½, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10 idem.

Pelo *Lassell*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Bellaury*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Fortunata R*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 2 idem.

Pelo *Brunswick*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5½ e ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Solferino*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9½ e ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itaguaia*, para Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12½ da tarde, ditas com porte duplo até a 1, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itaituba*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10½, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Maria Magdalena de Jesus, D. Maria Candida, Provincia de Traz os Montes, correio de Moncorvo, Estivaes de Villarica e D. Juan Muller—Buenos Aires e o de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, 18, o pessoal do 1º districto das obras publicas; no dia 20, o 3º districto; no dia 21, o 4º e 5º, e no dia 22, o 6º districto (om Santa Cruz).

Repartição Meteorologica
Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 8 de maio de 1895:

Horas	Barom. a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.43	22.0	16.56	92.7
1/2 d.	758.91	27.0	17.53	89
3 p...	758.08	21.5	15.30	84
Maxima.....		22.0		
Minima.....		19.8		
Média.....		20.9		

Evaporação à sombra 2mm.5.

Chuva, 48,mm.3.

E no dia 9:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	758.65	20.0	15.73	91
1/2 d.	757.45	21.2	16.20	87
3 p....	757.43	20.2	16.53	94
Maxima.....		21.9		
Minima.....		18.4		
Média.....		20.15		

Evaporação à sombra 0mm.8

Chuva. 5mm.7.

Caixa Economica e Monto de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Por motivo do fallecimento do 1º escripturario Manoel Augusto da Costa, foi promovido a esse logar, o 2º Seraphim Borges de Carvalho e a 2º escripturario o collaborador Alfredo de Pinho, devendo ser as vagas de collaborador preenchidas por concurso.

O conselho mandou inserir em acta um voto de pesar pelo fallecimento do 1º escripturario Manoel Augusto da Costa, antigo e distincto empregado da Caixa Economica.

Collegio Militar—Foram hontem matriculados no Collegio Militar, como alumnos externos gratuitos, nas vagas alli existentes, os seguintes menores: Antonio Fernandes Monteiro, Manoel Augusto dos Santos, Theodomiro Espindola do Nascimento, Adherbal de Cerqueira Teixeira e Antonio Pompos da Silva Brazil, como externos contribuintes: Luiz da Motta Nabuco de Freitas e Alvaro de Magalhães.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 14 de maio de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM M/S	ESTADO DO CÉU
7 m.	763.71	21.3	89.0	Nulla.	Nublado.
10 m.	757.03	22.1	80.9	Nulla.	Idem.
1 t.	757.13	21.2	93.0	Nulla.	Encoberto
4 t.	753.93	20.4	91.0	Nulla.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 32,5 prateado 27,0.

Temperatura maxima 23,8.

Temperatura minima 20,0.

Evaporação em 24 horas 1mm.7.

Chove á esta hora.

Signal do meio dia

Desarranjo havido no appareijo do signal da hora do observatorio, no morro do Castello, impossibilitou que fosse feito com a devida precisão ao meio, como aviso da irregularidade havida conservou-se o balão içado.

— Dia 15 de maio de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM M/S	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.53	19.1	90.1	N 2.6	Encoberto.
10 m.	758.29	21.2	81.1	N 2.3	Idem.
1 t.	757.81	20.6	80.0	SW 2.0.	Idem.
4 t.	757.51	20.1	73.0	SW 4.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 31,0; prateado 26,0.

Temperatura maxima 22,2.

Temperatura minima 17,2.

Evaporação 24 horas 0mm.9.

Chove em 24 horas 18mm.36.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 9 de maio de 1895:

Tinguá e Commercio.....	69.163.000
Maracanã e afluentes.....	28.308.000
Macacos e Cabeça.....	33.569.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.126.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.607.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	793.000

No dia 10:

Tinguá e Commercio.....	69.163.000
Maracanã e afluentes.....	27.822.000
Macacos e Cabeça.....	29.588.000
Carioca e morro do Inglez.....	14.238.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.463.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu....	3.648.000
Morro da Viuva.....	771.000

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Fôrças em Cascadura foi, no dia 16 de maio de 1895, o seguinte:

	Nas.	Ext.	Total
Existiam	872	711	1.583
Entraram	22	35	57
Saíram	32	29	61
Falleceram	4	3	7
Existiam	858	714	1.572

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 324 consultantes, para os quaes se aviaram 419 rezeifas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS**Secretaria da Justiça e Negocios Interiores**

Pela Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, são de novo convidadas as ex-praças do extinto corpo militar de policia desta capital Adolpho Antonio de Oliveira e Manoel Antonio de Azevedo a virem receber a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, e que a cada uma das ditas ex-praças foi conferida, por decreto de 11 de novembro de 1892, em vista dos serviços que prestaram salvando quatro tripulantes de uma canôa que sossobrara, na tarde de 25 de maio de 1888, na praia da Pedra, freguezia da Guaratiba.

Capital Federal, 26 de abril de 1895.—O director-geral, Antonio F. Copertino do Amaral.

Directoria do Interior**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE**

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento annexo ao decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmeticas algebra e geometria, cartographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da justiça e negocios interiores, 16 de maio de 1895.—O director geral, Antonio F. Copertino do Amaral.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 110, appellante a justiça por seu promotor, appellado João Penna Garcia, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de maio de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposol.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço sciente aos Srs. interessados pelos alumnos deste Internato, que desta data até o fim do corrente mez, devem mandar buscar na secretaria deste estabelecimento, (Campo de S. Christovão) das 9 ás 2 horas da tarde, as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento da pensão do 2º trimestre do corrente anno lectivo.

Internato do Gymnasio Nacional, 17 de maio de 1895.—O escriptivo, Salathiel Firminio Gonçalves.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO

Qualificação

O coronel José Lascasas Netto, commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Velho.

Faz saber aos que o presente edital virem, que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia se installará no dia 19 do corrente em uma sala da estação do corpo de bombeiros, sita á rua de S. Christovão, onde funcionará consecutivamente, com assistencia do Dr. juiz pretor, durante 15 dias, para rever a qualificação existente e classificar no serviço activo e da reserva os cidadãos novamente alistados na forma do art. 11 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853 e outras disposições em vigor. Convida, pois, a cada uma das autoridades que por lei são obrigadas a fornecer relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional ou milicia civica, a remetel-as a este conselho até o primeiro dia de sua reunião, todas no intuito de serviço á patria.

Outrosim, convida aos membros do conselho a comparecer no mencionado dia e logar ás 9 horas da manhã a saber; o Sr. major Vicente Aurelio da Silva Oliveira e capitão Carlos Rodrigues da Silva ambos do 8º batalhão de infantaria e os Srs. 1º tenente do regimento de artilharia de campanha Antonio Teixeira de Carvalho e alferes do 2º regimento de cavallaria Joaquim Monteiro de Azevedo.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—Coronel José Lascasas Netto, presidente do conselho.

Guarda Nacional

PAROCHIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Qualificação

José Pereira de Barros Solrinho, coronel commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional, coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação de guarda nacionaes da parochia de Nossa Senhora da Gloria, deste Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou tiverem noticia que, na forma dos capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, e capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e cumprindo a ordem do dia n. 70, de 6 do corrente mez, do general de divisão commandante superior da guarda nacional começará no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no logar do costume (6ª pretoria), os trabalhos para a qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da referido guarda, pelo que convido o cidadão Dr. pretor da mesma parochia, os officiaes Srs. major honorario do 1º regimento de cavallaria Arsenio Conrado de Niemeyer, capitães João Francisco Ribeiro Bastos e Francisco Neves da Silva, ambos do 8º batalhão de infantaria, e o major do batalhão de artilharia de posição Carlos Gonzaga, membros do mesmo conselho, a comparecerem no referido dia e hora no local designado.

Districto Federal, 11 de maio de 1895.—O coronel José Pereira de Barros Sobrinho, presidente do conselho.

Guarda Nacional

PAROCHIA DE S. JOSÉ

Qualificação

Luiz Gonçalves de Barros tenente-coronel-commandante do 6º batalhão de infantaria, presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José:

Faz saber aos que o presente edital virem que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia se installará no dia 19 do corrente ás nove horas da manhã na secretaria do batalhão á rua da Misericórdia n. 84 sobre lo, com a assistencia do Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria.

Convido portanto a cada uma das autoridades que são obrigados a fornecer as relações dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional a remetel-as a este commando até o primeiro dia desta reunião.

Outro sim convido os membros do mesmo conselho os Srs. capitães Joaquim Amancio da Silva Graça e João Gonçalves Pereira Garcia, e tenente Proto Meirelles da Silva, todos do referido batalhão e capitão do batalhão de artilharia de posição José Antonio da Costa e Sá a se reunir no dia acima marcado as horas e logar designado para se dar começo aos trabalhos.

Commando do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional. 8 de maio de 1895.—Luiz Gonçalves de Barros, tenente-coronel-commandante.

Guarda Nacional

PAROCHIA DE JACAREPAGUÁ

Qualificação

O tenente-coronel João de Deus Mello Souza, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Jacarepaguá do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, capitulo 1º do de n. 1.130, de 12 de março de 1853 e em observancia do disposto no art. 9º in fine do citado decreto n. 1.130 e á ordem do dia n. 70, de 6 do corrente mez, do general de divisão commandante superior da guarda nacional do Districto Federal, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da mesma parochia encetará os seus trabalhos no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, na sala da delegacia da 2ª circumscripção suburbana com a assistencia do suppleto do juiz da 14ª pretoria (Irajá), na forma determinada pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 3 do corrente mez.

Tendo o mesmo conselho de proceder não só a revisão dos alistamentos feitos nos annos anteriores como a nova qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e para o da reserva da guarda nacional, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, convido a todas as autoridades que por lei são obrigadas a fornecer as relações de que trata o art. 10 do alludido decreto n. 1.130, de março de 1853, a remetel-as a este conselho até o primeiro dia da sua reunião e aviso ás partes interessadas na qualificação para que alleguem seus direitos na forma prescripta pelas instrucções que baixaram com o referido decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850.

Outrosim, convido aos membros do mesmo conselho os Srs. capitão Albino Luiz Damasio, tenentes Luiz Francisco Honorato Figueira e Albiades Rivas, todos do 11º batalhão de infantaria e capitão Hilario de Andrade, do batalhão de artilharia de posição, a comparecerem no local, dia e hora acima designados para se dar começo aos respectivos trabalhos.

Capital Federal, 11 de maio de 1895.—Tenente-coronel João de Deus Mello Souza, presidente do conselho.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro faço publico que nesta Secretaria de Estado acha-se aberta até ao dia 20 do corrente a inscripção para o concurso de dous logares de amanuenses da mesma secretaria.

O concurso se affectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de maio de 1895.—O director-geral, J. T. do Amaral.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Por esta secretaria de Estado se faz publico que o Sr. Algermon Peter acha-se reconhecido provisoriamente como encarregado do Consulado Geral da Grã-Bretanha nesta cidade e respectivo districto consular.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 17 de maio de 1895.—O director geral, J. T. do Amaral.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação da Lei das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11—Marca AM—154, 156 : 2 engradados, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregados em 5 de julho de 1894, consignados a Avellino Mendes & Comp.

Marca AM—158, 159 : idem, idem.

A mesma marca—981, 983 : 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 5 de julho de 1894, consignadas a Silvino Mendes & Comp.

A mesma marca—984 : 1 caixa, vinda da mesma procedencia, descarregada na mesma data, consignada aos mesmos.

A mesma marca—153 : 1 engradado, idem, idem, idem.

A mesmo marca—155, 157 : 2 engradados, idem, idem, idem.

Marca S—C—C—3.639, 40 : 2 fardos, idem idem, consignados a Silva Carneiro & Comp.

Marca—CV—3.251 : 1 caixa, idem no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 20 de julho de 1894, consignada a Campos Verde & Mattos.

Marca GS—7.300 : 1 caixa, idem, idem, consignada á ordem.

Armazem n. 3—Marca S—JR—A 4 : 1 fardo, vindo de Nova York no navio inglez *Hegarth*, descarregado em 10 de setembro de 1894, consignado á ordem.

Marca CF—3.130, 1.047/1—AMC : 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada na mesma data, consignada á C. Feldman.

A mesma marca—1.047/4 : idem, idem, idem, idem.

Marca CF—30—AMC : 1 caixa n. 1.047/5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, entrado em 10 de setembro de 1894, descarregada em 10 de setembro de 1894, consignada a C. Feldman.

A mesma marca: n. 1.047/3, idem, idem, idem, idem.

A mesma marca: n. 1.047/6, idem, idem, idem, idem.

A mesma marca: n. 1704/7, idem, idem, idem, idem.

A mesma marca: n. 1.047/2, idem, idem, idem, idem.

Marca CKC : 1 caixa n. 462, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 12 de setembro de 1894, consignada a Cardoso Rangel & Comp.

Marca IIII : 1 caixa n. 37, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 14 de setembro de 1894, cansignada a Rodolpho Fichner & Comp.

Marca CRC : 1 caixa n. 461, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 15 de setembro de 1894, consignada a Cardoso Rangel & Comp.

Marca AM&C—II V : 1 caixa n. 4.197, vinda de Fiume, no vapor austriaco *Orim*, descarregada em 24 de setembro de 1894, consignada a Hemich Volk.

A mesma marca: n. 4.199, idem, idem, idem, idem.

A mesma marca: n. 4.193, idem, idem, idem, idem.

Marca IIIM : 1 caixa n. 656, vinda de Marselha no vapor francez *Aquetaine*, descarregada em 10 de outubro de 1894, consignada á Ordem.

Lettreiro—667, idem, idem, idem, idem.

Lectreiro—668, idem, idem, idem, idem.

Lettreiro—669, idem, idem, idem, idem.

Marca GS&C : 1 banca n. 50, vinda de Bremen no vapor allemão *Sutherland*, descarregada em 16 de outubro de 1894, consignada a Meyr & Comp.

A mesma marca: n. 42, idem, idem, idem, idem.

A mesma marca: n. 59, idem, idem, descarregada em 16 de outubro de 1894, idem.

A mesma marca: n. 58, idem, idem, idem, idem.

Marca JCC—Sem numero: 1 caixa, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 19 de outubro de 1894, consignado á ordem.

Marca JMA : 1 caixa, vinda de Bremen, no vapor allemão *Sutherland*, descarregada em 16 de setembro de 1894, consignada a Meyer & Comp.

Marca EL & Comp.—7.811 : 1 barril, vindo de Bremen, no vapor *Sutherland*, descarregada em 17 de outubro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca AB & Comp.—20 : 1 caixa, vinda de Bremen, no vapor allemão *Sutherland*, descarregada em 24 de outubro de 1894, consignada a Balthazar & Comp.

A mesma marca : idem, idem, idem, idem.

Marca LL & Comp.—4.829 : 1 caixa, idem, idem, idem. Não consta do manifesto.

Marca CF & Comp.—2.739 : 1 caixa, vinda de Marselha, na vapor francez *Bretagne*, descarregada para o armazem em 30 de outubro de 1894, consignada a Campos Freitas & Comp.

Marca 3.243 : 1 caixa, vinda de Marselha, idem, idem, idem.

Alfandega da Capital Federal, 17 de maio de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido aos donos dos volumes abaixo descriptos, descarregados do vapor nacional *Ondina* e recolhidos no trapiche Carvalhaes, onde se acham ha 10 mezes, a retirá-los daquelle deposito, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentando documentos probatorios do direito que lhes assiste para esse fim; sob pena de, findo aquelle prazo, serem os referidos volumes vendidos em hasta publica, por conta de quem pertencer, para pagamento da armazenagem vencida e despezas feitas e reclamadas pelo depositario, sem que possam reclamar contra esta providencia regulamentar.

MARCAS	Quantidade	Volumes	Data da descarga	OBSERVAÇÕES
Pelotas				
LS & C.....	20	Pipas.....	27 de julho de 1894.	7 pipas vasia.
S. Paulo				
MB & C.....	20	»	» » »	6 » »
Rio Grande do Sul				
BB.....	3	»	» » »	1 » »
S. Paulo				
T.	11	»	» » »	1 » »
Santos				
L	9	»	» » »	
S. Paulo				
IT.....	20	»	» » »	12 » »
JR.....	66	Quintos...	» » »	25 quintos »
Santos				
AM&C.....	94	»	» » »	15 » »

Todos os volumes tem falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.—H. Alonso B. Franco.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante chefe do estado-maior geral da armada, são chamados a comparecer com urgencia nesta repartição, o 1º tenente Adolpho Victor Paulino e o commissario de 5ª classe Otello de Alcantara Gomes.

Quartel General da Marinha, 18 de maio de 1895.—Antonio Francisco Velho Junior, sub-chefe interino.

Repartição Sanitaria do Exercito

De ordem do Sr. general inspector geral, faço publico que acha-se aberta na secretaria desta repartição, até 18 de maio proximo, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario, o qual versará sobre calligraphia, conhecimento da lingua portugueza, das quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos deverão provar que são cidadãos brasileiros ou naturalizados, maiores de 18 annos, e que tem bom comportamento; podendo, tambem, annexar ás suas petições outros documentos que provem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 18 de abril de 1895.—Dr. Manuel de Mello Braga, tenente-coronel secretario.

Intendencia da Guerra**CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quizesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1894.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria, faço publico que, a começar de segunda-feira 21 do corrente, o recebimento de inflammaveis, excepto kerozene, continuará a ser feito ás segundas e quintas-feiras para todas as estações desta estrada e das estradas em trafego mutuo, excepto o trecho do Vau-Assú á Saude, da Leopoldina, na estação Maritima.

Escriptorio do trafego, 17 de maio de 1895.—J. Rademaker, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS**

De ordem da directoria, faço publico que, a começar de segunda-feira, 20 do corrente, em deante não serão recebidos a despacho volumes de encomendas em trens mixtos em S. Diogo, sinão para as estações de Engenho Novo a Barra do Pirahy.

Na estação central, continuar-se-ha a receber a despacho, volumes de encomendas para qualquér estação.

Escriptorio do trafego, 17 de maio de 1895.—J. Rademaker, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 34 VENEZIANAS PARA A AGENCIA DA ESTAÇÃO MARITIMA NA GAMBOA**

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 25 deste mez, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a construcção de 34 venezianas para a agencia da Estação Maritima na Gamboa.

As especificações e desenhos se acham no escriptorio do chefe da linha, em S. Diogo, á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o preço e prazo da construcção.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$000 na thesauraria da estrada, a qual reverte só para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta fôr preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de maio de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

E. de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO PARA MATERIAES DA 5ª DIVISÃO, LINHA, NOS TERRENOS DO ANTIGO MATADOURO**

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 30 deste mez, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para a construcção de um deposito para materiaes da 5ª divisão, linha, nos terrenos do antigo matadouro.

As especificações e mais detalhes se acham no escriptorio do Dr. chefe da linha, em São Diogo, á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre preço e prazo da construcção.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria da estrada á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas em tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$ na thesauraria desta estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta fôr aceita, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de maio de 1895.—O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos da acrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal**FREGUEZIA DO SACRAMENTO**

De ordem do cidadão Rodolpho Rollim Pinheiro, agente da Prefeitura do districto do Sacramento, chamo a attenção dos Srs. proprietarios dos predios das ruas Sete de Setembro, Uruguaryara, Carioca, Gonçalves Dias, General Camara e S. Pedro, cujas frentes estão sem os respectivos lagedos, para a primeira parte do art. 27 da postura de 17 de julho de 1893, abaixo transcripta:

« Art. 27. Os proprietarios são obrigados a asserter, conservar ou substituir, a juizo da Directoria de Obras, os lagedos em frente a seus predios.»

Para execução desta disposição fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data, incorrendo nas penas do art. 29 os infractores do citado art. 27.

Agencia no Districto do Sacramento, 14 de maio de 1895.—O escrivão, Alfredo José de Lorena.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe interino.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª Secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução do calçamento a parallelepipedo da rua do Ouvidor, trecho comprehendido entre a rua Primeiro de Março e largo de S. Francisco de Paula.

As propostas que, deverão ser entregues em carta fechada indicarão o preço de unidade escripto por extenso em algarismo e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto e execução das obras, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 73:090\$732, em que estão orçadas, as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar nesta secção os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 11 de maio de 1895.—Joaquim Pereira da Souza Caldas, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento á alvenaria da rua Santa Carolina.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e da residência do proponente.

Os proponentes farão previamente, na Directoria de Fazenda Municipal, o depósito de 5% sobre a quantia de 17:004\$865, em que está orçado o calçamento, juntando a proposta o respectivo recibo.

Tal depósito será conservado nos cofres municipais como garantia da assignatura e execução do contracto.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 16 de maio de 1895.—O 1º official, *Gastão Silva*.

Districto do Sacramento

QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel F. A. Barroso, presidente do conselho de qualificação do districto do Sacramento da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 19 do corrente installa-se o mesmo conselho, ás 10 horas da manhã, na rua do Nuncio, na sala do agente da prefeitura do Sacramento com assistencia do pretor do districto, de conformidade com o edital de 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho, 17 de maio de 1895.—F. A. Barroso, tenente-coronel presidente do conselho.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREPEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de quinze dias, mandarem limpar as testadas e virar as cercas, de accordo com as leis municipais em vigor.

Rua Galiléu, em frente ao lampeão de gaz n. 14.043 e o em frente ao predio n. 11.

Rua Guttemberg, em frente ao lampeão de gaz n. 14.024

Rua Miguel Angelo, em frente ao lampeão de gaz n. 14.010; na mesma rua, em frente ao lampeão de gaz n. 14.018.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 7 de maio de 1895.—O es-
crivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas dos extinctos Bancos da Republica dos Estados Unidos do Brazil e Nacional do Brazil, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas não realizadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por sua conta e risco em leilão publico

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco da Republica do Brazil foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte, Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco da Republica do Brazil, no qual se acham fundidos os bancos nacional e da Republica dos Estados Unidos do Brazil que, não tendo os accionistas constantes da primeira relação a esta annexa convertido as acções do Banco Nacional e dellas tendo feito apenas entrada de 30%, e bem assim não tendo os accionistas constantes da segunda relação a esta annexa convertido as acções do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e dellas tendo feito apenas entrada de 55%, apesar das reiteradas chamadas, pretende o supplicante usar da faculdade que outorga o decreto n. 434 de 4 do julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digne V. Ex. de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realizarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento; e julgar a notificação por sentença serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, ser declarada perdida a acção e appropriar-se o supplicante

das entradas realizadas, tudo nos termos do citado decreto. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895. O Advogado, *Sancho de Barros Pimentel*. Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas. Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 11 do março de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. A. sim. Rio, 12 de março de 1895.—*Barreto Dantas*. Distribuição D. a C. Real em 12 de março de 1895.—*J. Conceição*, Relação de accionistas do extinto Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com 55 % realizados: Alvaro Caminha Tavares da Silva, 3; Banco Brasileiro-Portuguez, 200; Valerio Corrêa Netto Filho, 82. Total, 235.—Relação de accionistas do extinto Banco Nacional do Brazil com 30 % realizados: Alvaro de Figueiredo, 700; Antonio Neves da Rocha, 500; Bernardo Ferreira de Souza, 50; Branhão Souza & Comp., 300; Carlos Franchel, 1.000; conde de Figueiredo, em causa propria de Valerio Corrêa Netto Filho, 100; Dionysio da Silva Pinheiro, 30; Fernando G. Dolbert (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 1.240; Dr. Fernando Mendes de Almeida, 3; Francisco José de Almeida, 100; Isaura de Ezevedo Estrella Pinheiro, 8; João Damasceno Chaves, 50; Julio C. Rossi (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 500; Manoel Joaquim Fernandes Eiras, 18; o mesmo (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 250; Marcos Pereira de Araujo, 45; Marcos Rosenwald (caucionadas ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil), 50; Matheus Alves de Souza, 50; Thomaz Duffes, 21. Total, 5.012. Pelo que são notificados os accionistas acima para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco da Republica do Brazil, as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos, podendo o banco notificante, caso não seja n. as acções vendidas por falta de comprador declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e das leis vigentes. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de março de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

7ª Pretoria

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da setima circumscripção federal.

Faz saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias, virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, á rua da Passagem n. 67, onde funciona esta pretoria, no dia 6 de junho proximo futuro, depois da audiencia que se effectua ás onze e meia horas da manhã, os bens penhorados á companhia Forja Nacional por José Luiz Pereira & Comp., cuja avaliação é a seguinte: parte do predio em construção para sobrado, de paredes de pedra e calaberto e descoberto e tendo o vigamento assento para o primeiro andar, não podendo precisar o numero de aposentos que teria; sem quintal nem terreno do lado, puxado á frente da rua da Real Grandeza, sem numero (devendo corresponder á 120); e, segundo informou o exequente que neste acto se achava, e o que consta do auto de penhora a qual foi feita na parte que mede de frente 10 metros e de fundos treze metros e vinte centimetros e que medindo achamos exactamente essas dimensões o avaliamos em 7:000\$. Capital Federal, 10 de maio de 1895.—Antonio B. Santos Cruz, Manoel Augusto Pereira de Magalhães. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia e horas acima declarados. E para constar se passou o presente e mais outro que o porteiro afixará no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal em 17 de maio de 1895.—Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevo.—*José Calheiros de Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Câmara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 3/32	9
» Pariz.....	1.047	1.066
» Hamburgo....	1.293	1.317
» Italia.....	—	1.021
» Portugal....	—	472
» Nova York..	—	5.570
Soberanos.....	26\$300	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	933\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	960\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.....	1:246\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, c/50 %.....	72\$000
Dito idem, integ.....	159\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %.....	76\$000
Dito idem, integ.....	159\$500

Companhias

Dita Loteria dos Estados.....	18\$500
Dita Tronco Sorocabana.....	87\$500

Debentures

Debs. da Sorocabana.....	60\$000
Ditos da E. de Ferro Leopoldina, 2 50, 6 %.....	1:030\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotição dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1838.....	2:300\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1849.....	1:610\$000
Ditas integ. idem de 1895.....	933\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:246\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:235\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	960\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	953\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	512\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330\$000

Rio, 17 de maio de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Banco Central Mineiro

ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 14 dos estatutos, convoco os Srs. accionistas para as assembleas geraes ordinaria e extraordinaria que se realisarão na sede do banco, á rua do Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, no dia 18 de maio corrente, so comparecer numero legal exigido por lei para liquidção do mesmo banco.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1895.—O presidente, *J. Coelho Barbosa*.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1895.